

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 10/12/2001.

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00.**

**Aprovada em 21/12/2001 e publicitada através do Edital n.º 298/2001.**



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

**ORDEM DO DIA**

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 03 de Dezembro de 2001.
  2. Sociedade Portuguesa de Oncologia – Declaração de Utilidade Pública.
  3. Venda de Postais de Boas Festas.
- II - FINANÇAS**
1. Situação Financeira.
  2. Pagamentos – Mês de Novembro de 2001.
- III - PLANEAMENTO**
1. 9.ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 2001.
  2. DX4, Informática, Lda. – Lote 12 – Parque Industrial de Taveiro.
- IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
1. José Antunes Gouveia – Construção de Moradia – Lote n.º 67 da Quinta de St.ª Apolónia.
  2. Madeira & Madeira – Importação de Ferragens e Ferramentas, S.A – Loteamento em Charco – Sargento-Mor – Reg.º 31744/01.
  3. Civilobra – Obras de Urbanização na Quinta da Mãozinha – Recepção Provisória – Reg.º 30679/2000.
  4. Quinta das Lágrimas/Joaquim Antunes dos Santos, Lda. – Loteamento em S. Martinho do Bispo – Reg.º 40473/2001.
  5. Maria José Soares Albergaria P. Mascarenhas – Loteamento na Quinta do Grijó – Reg.º 26502/2000.
  6. Comocel, Construtora Moderna do Centro, Lda e Outros – Quinta de S. Jerónimo-Projecto de Arranjos Exteriores – Aditamento- Reg.º 29887/2001.
  7. Solum, Construções de Coimbra, Lda – Urbanização de S. Bento – Reg.º 25079/2001.
  8. Cáritas Diocesana de Coimbra – Desafecção de uma Área do Domínio Público Municipal.
  9. Junta de Freguesia de Assafarge – Parcela de Terreno – Loteamento em Chanfurrina.
  10. José Bernardes – Parcela 46 do Plano do Ingote – Permuta.
  11. Álvaro Carvalho - Rua Projectada da Urbanização Santa Isabel ao Centro de Saúde de Santa Clara – Cedência de Terreno.
  12. António Gonçalves Duarte – Avenida Fernando Namora – Permuta.
- V- OBRAS MUNICIPAIS**
1. Corpo Nacional de Escutas/Agrupamento 893 – Protocolo de Cedência de Direito de Superfície de Terreno Municipal.
  2. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades - Edifício da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Apoio.
  3. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – Arranjo do Largo da Orvieira – Transferência de Verba.
  4. Via S. Martinho de Árvore/Fonte de S. Pedro/S. Marcos – Abertura de Concurso Público.
  5. Concepção, Construção de uma Passagem Superior Pedonal na Circular Externa – Abertura de Concurso Limitado.
  6. Reconstrução da Sede da Junta de Freguesia de S. João do Campo – Trabalhos a Mais.

7. Restabelecimento de Troços de Arruamentos: Trémoa, Rua G.G. Fernandes; Abrunheira/Loureiro – E.M. 1164 – Adjudicação.
  8. Protocolo de Delegação de Competências de Santa Clara – Alteração.
  9. Deslizamento de Terras na Encosta da Rua António Jardim – Tratamento da Encosta.
- VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1. Ceia de Natal – Confraternização entre Municípes Carenciados de todo o Município.
  2. Alimentação escolar para o 1.º Ciclo do Ensino Básico – Participação nas Refeições.
  3. Actividades de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar – Serviço de Refeições para o Ano Lectivo 2000/2001.
  4. Casa do Povo de S. Martinho do Bispo – Projectos Educativos Relevantes Promovidos por Instituições – Atribuição de Subsídio.
  5. Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola n.º 38 - Projectos Educativos Relevantes Promovidos por Instituições – Atribuição de Subsídio.
  6. Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – Atribuição de subsídio.
  7. Centro Social S. João – Pé de Cão – S. Martinho do Bispo – Atribuição de Subsídio.
  8. Obra Social Torre de Vilela – Obras de Conservação – Atribuição de Subsídio.
  9. Associação Nacional de Apoio ao Idoso - Oficina do Idoso e Universidade do Tempo Livre – Atribuição de Subsídio.
  10. Centro Social Paroquial de S. João do Campo - Subsídio.
  11. Programa RECRIPH – Arnaldo Ferreira Gonçalves – Rua Dr. José de Almeida, 124 - Montes Claros.
  12. Programa RECRIPH – Luís Manuel Tadeu Marques – Rua Luís de Camões n.º 1.
- VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES
1. Associativismo Cultural do Concelho de Coimbra – Proposta de Subsídios.
  2. Coro Musical dos Alunos da Escola Superior de Educação.
- VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
1. Alteração do percurso da Carreira n.º 21/Beira Rio – Arzila, com Passagem por Vila Pouca do Campo e Prolongamento de Duas Viagens Diárias, pela E.M 605, até ao Entroncamento para a Rua da Fontinha.
  2. Alterações na Carreira n.º 34/Praça da República – Estação Nova (Por Pólo II) – Criação em Regime Experimental das Carreiras n.º 34/Praça da República – Pólo II e 38/Estação Nova – Pólo II.
  3. Participação Financeira.
- IX - ASSUNTOS DIVERSOS
1. “Polo Tecnológico e das Ciências da Vida” – Agência de Desenvolvimento Regional – Invesvita.
  2. Plano de Pormenor do Pólo das Ciências da Saúde (Pólo III) da Universidade de Coimbra.
  3. Quartel da GNR de Souselas – Construção Civil e Instalações Eléctricas – Concurso Público.
  4. Esquadra da PSP de Coimbra - Construção Civil e Instalações Eléctricas – Concurso Público.

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vice-Presidente:** Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal  
**Vereadores:** Jorge Manuel Monteiro Lemos  
 João António Faustino da Silva  
 Luis Malheiro Vilar  
 Manuel Moreira Claro  
 José Francisco Pereira Rodeiro  
 José António da Silva Ferreira Ribeiro  
 João Oliveira Torres Pardal  
 Cassiano Rodrigues Pedro Afonso

Registou-se a ausência do Senhor Vereador Gouveia Monteiro.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariado por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**Intervenção do Senhor Presidente.**

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

**1. Conservação e Recuperação das Escadas de Montarroio – Ajuste Directo.**

Do seu despacho de 07/12/2001, exarado sobre a informação n.º 662, de 03/12/2001, da Divisão de Habitação Social, que aprovou abertura de concurso por ajuste directo para a empreitada “Conservação e Recuperação das Escadas de Montarroio”, nos termos propostos na referida informação.

**2. Festa de Passagem de Ano – Procedimento por Negociação n.º 3/2001.**

Do seu despacho n.º 2036/PR/2001, de 06 de Dezembro, exarado sobre a informação n.º 837, de 28/11/2001, da Divisão de Aprovisionamento, que aprovou adjudicar a festa de passagem de ano 2001/2002 a “Outramúsica – Management Promoção de Carreiras Artísticas, Lda.” no valor de 24.730.000\$00 acrescido de IVA, nos termos propostos na referida informação.

**3. Conservação e Reparação das Escolas Primárias de Paço, Larçã e Mata de S. Pedro – Adjudicação.**

Do seu despacho de 07/12/2001, exarado sobre a informação n.º 1057, de 06/12/2001, da Divisão de Habitação Social que, nos termos do disposto do n.º 102.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, adjudicou a empreitada “Conservação e Reparação das Escolas Primárias de Paço, Larçã e Mata de S. Pedro” à Firma “Coimbrobra, Empresa de Construções Cívicas e Industriais, Lda.”, pelo valor de 27.588.250\$00 acrescido de IVA e o prazo de execução de 135 dias.

**4. Mudança de Paragem na Cova do Ouro.**

Do seu despacho de 07/12/2001, que homologou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 06/12/2001, que aprovou a mudança de paragem na Cova do Ouro nos termos da informação n.º 291101 dos referidos serviços.

**5. Inauguração do Mercado Municipal D. Pedro V – Programa de Animação.**

Do seu despacho de 07/12/2001, exarado sobre a informação da Divisão de Turismo, que ratificou a iniciativa de “Inauguração do Mercado Municipal D. Pedro V – Programa de Animação”, nos termos da informação mencionada, suportando os encargos daí decorrentes.

**6. Jardim de Infância de S.Martinho de Árvore – Pedido de apoio no transporte.**

Do seu despacho de 07/12/2001, exarado sobre a informação n.º 1690, de 23/11/2001, da Divisão de Acção-Sócio Educativa, que autorizou o apoio ao Jardim de Infância de S.Martinho de Árvore, através da utilização do Autocarro de Turismo de matrícula TN-24-73, para transporte de 25 crianças ao Cine-Teatro do Terço no Porto, a fim de participarem num conjunto de acções – Teatro, Exposição e Actividades Pedagógicas - no dia 11 de Dezembro do corrente ano, cujo orçamento ascende a 34.125\$00.

**7. Jardins de Infância e escolas do 1º CEB para assistirem à animação de contos de Natal na Casa Municipal de Coimbra – Pedido de apoio.**

Do seu despacho de 07/12/2001, exarado sobre a informação n.º 1709 de 28/11/2001 da Divisão de Acção Sócio-Educativa, que autorizou o apoio aos Jardim de Infância e Escolas do 1º CEB, através da utilização de autocarro da carreira urbana dos SMTUC, para transporte de 123 crianças e adultos à Biblioteca Infantil / Ludoteca da Casa Municipal da Cultura, a fim de assistirem à animação de contos de natal nos dias 6/12/01 ( Jardim de Infância do

Areeiro ),11/12/01 ( Escola do 1º CEB de Taveiro ) e 17/12/01 ( Escola do 1º CEB de S.Silvestre nº 3 ), cujo orçamento ascende a 22.050\$00.

**8. Sociedade Coimbra Polis, S.A. – Apoio no transporte de crianças de escolas do 1º CEB para assistirem a espectáculo de circo.**

Do seu despacho de 07/12/2001, exarado sobre a informação n.º 1730 de 28/11/2001 da Divisão de Acção Sócio Educativa, que autorizou o apoio às Escolas do 1º CEB das Freguesias de Almedina, S.Bartolomeu, Santa Clara, Santa Cruz e Santo António dos Olivais, através da utilização de autocarros dos SMTUC, para transporte de alunos para assistirem aum espectáculo de circo, instalado junto à Casa Municipal de Protecção Civil, oferecido pela Sociedade Coimbra Polis, S.A. nos dias 12 e 13 de Dezembro, até ao limite de 400.000\$00, tendo em vista assinalar a época natalícia e apresentar a mascote do Programa Polis.

**10. Listagem dos Processos.**

Dos processos de obras (total de 168) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva do dia 03 a 07 de Dezembro de 2001, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

**Despachos de deferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

A.Silva, Lda. – Pensão Residencial Larbelo	48872/2001
Alberto Branco Cortesão	48061/2001
Alberto José Simões Mendes	48577/2001
Alcides Ferreira Fernandes	53287/2001
Alcormo Empreendimentos Imobiliários, Lda.	39444/2001
Alcormo Empreendimentos Imobiliários, Lda.	49087/2001
Alcormo-Empreendimentos Imobiliários, Lda.	43196/2001
Ana Maria Gomes Moura de Almeida	20534/2000
António Augusto de Seíça Ferreira	23137/2001
António Brás Martins Bernardino	44121/2001
António da Costa Soares	44763/2001
António da Silva	31514/2001
António Gonçalves Fernandes	49080/2001
António José Nogueira dos Santos Calhau	41879/2001
António Manuel da Cruz Chieira	50174/2001
António Manuel de Almeida Costeira	31653/2001
António Santos Marques	53285/2001
Arménio Portásio da Silva Barreira	49486/2000
Banco Comercial Português	51351/2001
Carlos Aleixo	27663/2001
Carlos Manuel Cristóvão Luis	52921/2001
Carlos Manuel Neves Paiva	39253/2001
Civilurb – Construção Civil, Lda.	31570/2001
Clara Margarida Damas Vale Mano Reis Pereira	33682/2001
Comocel – Construtora Moderna do Centro, Lda.	44368/2001
Constantino Caldeira Gois	46033/2001
Construções Areguense, Lda.	28455/2001
Construções Eufrásio & Inácio, Lda.	51606/2001
Dias de Carvalho & Gonçalves, Lda.	52786/2001
Estabelecimentos Nova Gama, Prod.Alimen.Lda.	52506/2001
Fábrica da Igreja Paroquial de S.João Campo	52111/2001
Fernandes & Calado, Lda.	51054/2001
Fernando José Gonçalves Martins	40252/2001
Fernando Manuel da Fonseca Catarino	53403/2001
Fernando Marques Leitão	37887/2001
Fernando Ribeiro Pinheiro	45551/2001
Francisco da Cruz Nunes Fragoso	42682/2001
Gelcentro-Comércio Prod.Alim.Congelados L	48157/2001
Henrique José Proença Amado	31954/2001
Hernâni Manuel Baltar do Vale	52259/2001
Ido Pires Maria	32208/2001
Ilídio Simões dos Santos	50139/2001
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	50390/2001

Invescel – Sociedade de Construções, Lda.	39475/2001
Jaime António Pratas das Neves	42073/2001
Joaquim Oliveira & Costa – Construções, Lda.	40598/2001
Jorge Manuel Carvalho Ferraz	47824/2001
José Agostinho Coutinho Protásio	40052/2001
José Diogo de Oliveira Simões	52050/2000
José Manuel Peixoto da Costa	48042/2001
José Maria dos Santos	44341/2001
José Paulo Duarte Figueiredo e Silva	41915/2001
José Ribeiro Fernandes	32783/2001
Larecel – Construções do Centro, Lda.	43643/2001
Lopes & Oliveira, Lda.	38817/2001
Luis Manuel Salgado das Neves Cortesão	53401/2001
Luis Rodrigues Pereira	41324/2001
M.S.Domingues – Construções, Lda.	11056/2001
M.S.Domingues – Construções, Lda.	11060/2001
Manuel Fernando Maia	50640/2001
Manuel Neves Henriques	45614/2001
Manuel Rodrigues da Silva	47841/2001
Marco Aurélio dos Santos Almeida	52930/2001
Maria Celeste Cardoso Alves	45428/2001
Maria Céu Veloso Brito Thorjornsen	30273/2001
Maria de Fátima dos Santos Gomes	22326/2001
Maria Fátima Madeira Carvalho Moura Antunes	51112/2001
Maria Margarida Arede dos Santos Morgado	47590/2001
Mário Jorge Sena Martins	30552/2001
Marques Batista & Oliveira, Lda.	50553/2001
Midopredial – Comércio Industria Propriedades, L	51858/2001
Mipavi – Soc. Imob. de Const. e Urbanizações	46668/2001
Natália Maria Leite de Oliveira P.Morais	53400/2001
Nelson Grilo Pinão	51267/2001
Norberto Paulo Barranha Rego Gama	41674/2001
Nunes & Sá, Lda.	25865/2001
Nunes & Sá, Lda.	51274/2001
Óscar da Cunha Dias	41147/2001
Patrique Duarte Leitão	46888/2001
Predicentro – Predial do Centro, Lda.	43082/2001
Quarto & Quarto – Móveis e Decoração, Lda.	49978/2001
Ribeiro, Silva e Pinheiro, Soc. Construções L	11602/2001
Rogério Antunes	32508/2001
Saros – Construção Civil, Lda.	42953/2001
Saros – Construção Civil, Lda.	42954/2001
Serafim Gomes da Silva Moura	43527/2001
Sérgio Manuel Rosado São Bento	53715/2001
Soufal-Soc.Construções Sosas & Faria, Lda.	48676/2001
Teresa Margarida Santos Guerra	44338/2001
Valério António da Cruz Coelho	33736/2001
Victor João Nascimento Monteiro	40937/2001
Victor Manuel Mota Alves Fortunato	50169/2001
Vidal Araújo Cadete	20274/2001
Vitor Manuel Correia Pedroso	24779/2001
Vitor Manuel da Conceição Rodrigues	38048/2001

**Despachos de notificação** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adm.Cond.CE-3	26809/2001
Alcormo – Empreendimentos Imobiliários, Lda.	43186/2001
Almerinda Dias dos Santos Dias	5133/92
Anabela da Costa Gomes marques	5100143/2001
António Augusto Condesso	37740/2001
Artur Martins Marques	32539/2001
Carlos Augusto Santos ramos	34658/2001

Carlos Manuel Alves Junqueira	42839/2001
Carlos Marques Fernandes	49411/2001
Cimpomovel – Imobiliária, S.A.	23944/2001
David Manuel dos Santos Seica	37051/2001
Francisco José Almeida Batista	42498/2001
Francisco José Castilho Fernandes Martins	2440/98
Idalécio Manso da Silva Peixoto	38646/2001
Jaime Chantre Miranda da Silva	51074/2001
João Alberto Gandaio Silva	27658/2001
João Marques de Oliveira	38891/2001
João Neves Rodrigues Lucas	19455/2001
João Norton Cardoso M Barbosa	39309/2001
Jorge Manuel Batista Mendes	5100154/2001
Jorge Manuel Pires Mendes	49612/2001
Jorge Miguel Carvalho do Vale	46382/97
Jorge Miguel Pereira Peralta	41146/2001
José Carlos da Silva Alves	47522/2001
José Fernandes Pinheiro	29088/2001
José Ferreira da Costa	30260/2001
Lidia Maria Manaca Vicente	40044/2001
Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.	50343/2001
Maria Cecília	9000159/2001
Maria de Lurdes dos santos Ferreira Góis	43870/2001
Maria do Rosário Domingues Santos Godinho	47523/2001
Maria Fernanda P S Roque	26744/2001
Mármore do Centro de Tavares & Filhos, Lda.	50668/2001
Pastelaria Sirius,Lda.	11897/2001
Patrícia Maria Pereira dos santos	47339/2001
Regina Maria Martins Ferreira	11802/2001
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	53612/2001
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	46911/2001
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	53613/2001
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	53614/2001
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	53615/2001
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	53616/2001
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	53617/2001
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	53618/2001
Valdemar Ferreira da Piedade	41690/2001
Vinexport, Caves de Coimbra, S.A.	47153/2001

**Despachos mandando informar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acessorigas – Soc.Com.Rep.Mat.Eq.Comp.de Ghás, Lda.	48188/2001
Amélia de Lourdes Ferreira Roda	50581/2001
Ana Paula Santiago Jorge	36759/2001
Antonino dos Santos Neves	41172/2001
Artur Vicente Santos	52165/2001
Augusto Horácio Pereira Gonçalves	39118/2001
Eduardo Gomes de Almeida	43442/2001
Fucoli Somepal, S.A.	52320/2001
Isabel Maria de Carvalho Pinheiro Arede	35733/2001
José Lopes	5100162/2001
Junta de Freguesia de Trouxemil	46469/2001
Luis Manuel Marques da Silva	42501/2001
Manuel A.M.Filipe	40943/2001
Maria João Correia da Fonseca	18917/2000
Mario Jorge dos Reis Cortes	45378/2001
Paulo Alexandre de Ordens Branco	45855/2001
Pedro Manuel Fonseca Rodrigues	46926/2001
Virgilio Manuel dos Santos Costa	42941/2001

**Despachos mandando certificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Marques	50808/2001
Manuel Rodrigues	52173/2001
Maria Lurdes Fonseca Rodrigues Paiva	46700/2001
Remolha Construção Compra Venda Propriedades, Lda.	50217/2001

**Despachos mandando arquivar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

EDP Distribuição – Energia, S.A.	16873/2001
EDP Distribuição – Energia, S.A.	41467/2001

**Despachos para parecer** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Maria Mercedes Figueiredo Cardoso Dias	53872/2001
--	------------

**Despachos para audiência prévia** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	37925/2001
União Desportiva de Logo de Deus	20978/2001

**Intervenção dos Senhores Vereadores.****Intervenção do Sr. Vereador Francisco Rodeiro.****1. Marcopolo.**

O Sr. Vereador **Francisco Rodeiro** referiu que foi noticiada a mudança da empresa MarcoPolo para a zona de Cantanhede com larga repercussão pública. Manifestou a sua preocupação pelo facto da empresa nascida em Coimbra sair para um município vizinho, alegando não ter capacidade de expansão das suas actividades industriais. A concretizar-se, esta situação é profundamente lamentável e preocupante para o já débil tecido industrial do município, bem como para a imagem, que é veiculada da incapacidade de se receber novas unidades industriais, e, sobretudo, não se ter condições de suportar as que estão radicadas. Gostaria que o Sr. Presidente prestasse informações e manifestasse a sua posição sobre o assunto.

Relativamente a este assunto o Sr. **Presidente** referiu que leu nos jornais uma declaração do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede e de um administrador da MarcoPolo tendo entendido como um processo de campanha eleitoral e muito pouco dum processo de iniciativa empresarial. Constatou-se a coincidência temporal em termos de agenda política de pressão sobre a Câmara Municipal de Coimbra, sendo o Partido Social Democrata a manobrar e a trabalhar junto de empresas onde tem contactos e amizades para denegrir a cidade de Coimbra. Referiu ainda que quando a empresa MarcoPolo se instalou em Coimbra não existiam infraestruturas, tendo as mesmas sido criadas pela Câmara Municipal, quer na intervenção da Estrada da Estação Velha até Eiras e a Rua de Entre-Vinhas, quer a estrada de Santa Apolónia até Eiras. Quem observar o território e tiver oportunidade de conhecer a localização da empresa verifica que o terreno ficou muito valioso em resultado das infraestruturas que a Câmara Municipal de Coimbra criou. Referiu ainda não ser aceitável o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra intervir de modo diferente em nome da transparência e da dignidade do exercício do cargo. Em relação à promessa do Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede veiculada na comunicação social, a mesma não está sustentada em qualquer deliberação da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal, não se conhecendo os negócios de contornos partidários e empresarial.

**Intervenção do Sr. Vereador João Pardal.****1. Marcopolo.**

O Sr. Vereador João Pardal referiu que é surpreendente, que sendo o Governo socialista e a Câmara Municipal com uma maioria socialista e numa situação destas tentem responsabilizar o Partido Social Democrata. Disse ainda que algumas empresas têm fechado e outras se têm deslocado para outros Concelhos e neste caso concreto um dos argumentos utilizados era a necessidade de um espaço maior para posterior expansão da mesma empresa e por isso o grupo empresarial que dirige esta empresa deve ter encontrado condições adequadas em Cantanhede. Isto só pode significar que Coimbra tem alguma dificuldade em seduzir as empresas não só fixando as que existem como trazendo mais, o que revela uma falta de estratégia clara na área de industrialização do Concelho.

**ORDEM DO DIA****I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 03 de Dezembro de 2001.**

Deliberação n.º 4819 /2001 (10/12/2001):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 03 de Dezembro de 2001, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**I.2. Sociedade Portuguesa de Oncologia – Declaração de Utilidade Pública.**

Relativamente ao assunto acima identificado, o Director do Departamento de Administração Geral elaborou a informação n.º 147, de 30/11/2001, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. A “Sociedade Portuguesa de Oncologia” com sede na Avenida D. Afonso Henriques, 55 Bloco 2, Cave 3-8, Concelho de Coimbra, requer que a Câmara Municipal de Coimbra emita parecer favorável tendente à instrução do processo indispensável à sua declaração como pessoa colectiva de utilidade pública.

2. Para o efeito juntou a seguinte documentação:

- a) Certidão da escritura pública da sua constituição;
- b) Estatutos da Sociedade;
- c) Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva;
- d) Relatório/Resumo das actividades desenvolvidas;
- e) Plano/Resumo das actividades a desenvolver.
- f) Cópia da escritura de compra da sede actual;
- g) Cópia da Acta da Assembleia Geral Extraordinária da “Sociedade Portuguesa de Oncologia”, que aprovou a alteração dos Estatutos e onde foi decidido adquirir instalações para funcionamento da sede fixa.

3. Segundo os dados carreados para o processo a “Sociedade Portuguesa de Oncologia” (S.P.O.) é uma Associação, sem fins lucrativos, que, no âmbito das suas actividades, deve colaborar intimamente com o Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil e a Liga Portuguesa Contra o Cancro, que foi constituída por escritura lavrada em vinte e nove de Outubro de 1982, no décimo oitavo Cartório Notarial de Lisboa.

4. A “S.P.O.” tem por objecto o estudo e a investigação no âmbito da Oncologia, em todas as suas facetas, nomeadamente epidemiologia, prevenção, profilaxia, diagnóstico, tratamento, reabilitação e aspectos psicossociais da doença.

5. De acordo com os seus Estatutos, e para a prossecução dos seus fins, compete à “Sociedade Portuguesa de Oncologia” nomeadamente:

- a) Promover e realizar sessões científicas sob a forma de Congressos, Conferências, Cursos especializados ou Reuniões de trabalho;
- b) Colaborar no ensino da Oncologia, quer a nível de pré-graduação, quer a nível de pós-graduação;
- c) Obter de entidades oficiais ou particulares, nacionais ou estrangeiras, bolsas ou subsídios com o objectivo de patrocinar estágios, trabalhos de investigação básica ou clínica, em centros nacionais ou estrangeiros, bem como promover a participação em reuniões ou congressos e a deslocação ao nosso País de peritos de reconhecido mérito, visando a melhoria e a eficiência dos diversos sectores da Oncologia;
- d) Fomentar as boas relações e o intercâmbio científico com Sociedades Científicas ou outras dedicadas à Oncologia;
- e) Ser membro da União Internacional Contra o Cancro.

6. Para fundamentar o pedido, a “Sociedade Portuguesa de Oncologia” apresentou um Resumo das Actividades desenvolvidas, para o qual remeto, e que me permito destacar o seguinte:

- Estudo das alterações dos Estatutos, para levar à aprovação em A.G. no período do Congresso Nacional;
- Análise e aprovação das alterações dos Estatutos;
- No âmbito do Congresso Nacional de Oncologia e de Reuniões Descentralizadas, realizou-se em Outubro de 1998, em Vila Nova de Famalicão a “1ª Reunião de Senologia do Minho”;
- Foi dado ainda patrocínio Científico para:
  - 4º Congresso Nacional das Unidades de Oncologia dos Hospitais;
  - 13ª Jornadas da Sociedade Médica dos Hospitais da Zona Sul;
  - 4º Congresso Nacional de Senologia.
- Realização do 8º Congresso Nacional de Oncologia, em Aveiro, que à semelhança dos anteriores, movimentou vários especialistas da área da oncologia, com um programa constituído por várias mesas redondas onde os médicos convidados, nacionais e estrangeiros, debateram assuntos temáticos. Foram ainda organizadas mesas de controvérsias sobre temas de actualidade e de interesse científico. As conferências foram igualmente de alto nível científico;

- Durante o congresso, foi possível fazer uma abertura da Sociedade para o exterior. No decorrer do congresso, a Sociedade foi convidada a dar o seu apoio ao “Mundo Médico” e foi publicado um artigo relacionado com o 8º Congresso Nacional de Oncologia. Fomos ainda convidados a publicar com regularidade as actividades desenvolvidas/organizadas pela “Sociedade Portuguesa de Oncologia” na PSIFARMA – Marketing em Saúde.

- Na continuidade da actividade da Sociedade, foi atribuído o Prémio “Qualidade de Vida”, no ano de 1998, no jantar de encerramento do Congresso.

7. Nestes termos e com estes fundamentos, envio o processo a V. Ex.a a fim do mesmo ser submetido à consideração da Câmara Municipal, atendendo a que compete a esta nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, ponderar do mérito do pedido e decidir se emite ou não parecer favorável tendente à declaração da Associação “Sociedade Portuguesa de Oncologia”, como pessoa colectiva de utilidade pública”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4820 /2001 (10/12/2001):*

- **Emitir parecer favorável tendente à declaração da Associação “Sociedade Portuguesa de Oncologia”, como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos da informação do Director do Departamento de Administração Geral, acima transcrita e tendo em conta as actividades desempenhadas pela Associação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **I.3. Venda de Postais de Boas Festas.**

Tendo a Câmara Municipal de Coimbra deliberado em anos anteriores autorizar a venda de postais de Boas Festas, alusivos à Quadra Natalícia, nas Ruas da Baixa da Cidade e continuando a haver pessoas interessadas neste tipo de actividade, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 870, de 03/12/2001, da Repartição de Documentação e Atendimento:

*Deliberação nº 4821/2001 (10/12/2001):*

- **Autorizar a venda livre de postais de Boas Festas nas Ruas da Baixa da Cidade, devendo a autorização abranger todos os interessados que pretendam exercer este tipo de venda específico da Quadra Natalícia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **II - FINANÇAS**

### **II.1. Situação Financeira.**

Foi presente o balancete referente ao dia 07 de Dezembro de 2001, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 3.243.278.766\$90 (três mil milhões duzentos e quarenta e três milhões duzentos e setenta e oito mil setecentos e sessenta e seis escudos e noventa centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 264.111.930\$00 (duzentos e sessenta e quatro milhões cento e onze mil novecentos e trinta escudos).

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4822 /2001 (10/12/2001):*

- **Tomar conhecimento.**

### **II.2. Pagamentos – Mês de Novembro de 2001.**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação da Repartição de Orçamento e Contabilidade n.º 258, 05/12/2001, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4823/2001 (10/12/2001):*

- **Tomar conhecimento e homologar a relação de pagamentos efectuados no mês de Novembro/2001 segundo classificação económica e por registo de Ordens de Pagamento, cujo total ascende a 1.450.404.116\$00 (mil milhões quatrocentos e cinquenta milhões quatrocentos e quatro mil cento e dezasseis escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### III - PLANEAMENTO

#### III.1. 9.ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 2001.

Ao abrigo dos art.ºs 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, é apresentada a 9.ª Alteração ao Plano de Actividades para 2001, no valor de 123.605 contos de reforços, que tem por objectivo reforçar a dotação definida de vários projectos e acções do Plano de Actividades, em resultado da sua execução material e financeira, atendendo à previsão da execução da despesa do corrente ano, com principal destaque para a realização do capital social na World Trade Center Coimbra, Centro de Congressos e Convenções, S.A, no valor de 748.200 €

Ao abrigo do mesmo diploma e nos termos do Capítulo V “Alterações Orçamentais”, art.º 23.º do Regulamento de Execução Orçamental para 2001, foi também apresentada a 9.ª Alteração ao Orçamento no valor total de 138.205 contos, cujos reforços e anulações em Despesas Correntes são de 15.100 contos e 123.105 contos de reforços e anulações em Despesas de Capital.

Face ao exposto e com base na informação n.º 355, de 06/12/2000, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o executivo deliberou:

*Deliberação nº 4824 /2001 (10/12/2001):*

- **Aprovar a 9.ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 2001, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas a presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Manuel Claro. Votaram contra os Senhores Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso.

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro:

“Voto contra pela razão fundamental de que está previsto o reforço em 100 000 contos, aproximadamente, do capital social do WTC, Centro de Congressos e Convenções S.A, modelo de exploração que tem merecido da minha parte a mais viva oposição”.

#### III.2. DX4, Informática, Lda. – Lote 12 – Parque Industrial de Taveiro.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Planeamento Estratégico apresentou a informação nº 274, de 29/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“1. Identificação da pretensão

Através do Regt.º 36137/01 de 13 de Agosto vem a DX4, Informática, Lda, proprietária do lote n.º 12 do Parque Industrial de Taveiro, propor adquirir uma faixa de terreno adjacente ao lote por forma a regularizar a edificação já construída e que foi efectuada em desacordo com a planta de implantação aprovada.

Esta pretensão surge em resposta ao notificado pelo ofício n.º 20993 de 25 de Julho de 2001, que dava ao requerente, o prazo de 60 dias, para proceder à demolição da construção, ao abrigo do disposto no art.º 165.º do RGEU e do n.º 1 do art.º 58 do RLOP.

2. Análise

a) Compulsado o processo, verifica-se que o edifício construído no lote 12 do Parque Industrial de Taveiro foi implantado sobre o limite do lote, não respeitando a implantação aprovada e o Regulamento da Prática Urbanística do Parque Industrial de Taveiro (art.º 6.º), que seria para o caso presente implantar o edifício a uma distância mínima de três metros do limite do lote.

b) Não nos competindo apurar responsabilidades sobre tal facto, consideramos dever informar que não é aceitável a proposta formulada pela requerente, quer por razões urbanísticas, nomeadamente por prejudicar o parque de estacionamento recentemente construído, quer por obrigar à alteração do alvará de loteamento, sendo mesmo mais aceitável manter a actual implantação e construção do muro de vedação no mesmo limite de lote.

c) Consideramos que a solução preconizada na alínea b) tem enquadramento no artigo 17.º (Omissões e Excepções) do Regulamento da Prática Urbanística do Parque Industrial de Taveiro que refere: “A interpretação do clausulado do presente regulamento, o esclarecimento de quaisquer omissões e a aceitação de eventuais excepções ao seu articulado, competem ao Município de Coimbra”.

3. Proposta

Face ao referido em 2, nomeadamente nas alíneas b) e c) consideramos ser de propor à consideração superior aceitar, com carácter excepcional, a implantação do edifício construído no lote 12 do Parque Industrial de Taveiro ao abrigo do

disposto no Artigo 17.º (Omissões e Excepções) do Regulamento da Prática Urbanística do Parque Industrial de Taveiro”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4825/2001(10/12/2001):*

- **Aprovar a implantação do edifício construído no lote 12 do Parque Industrial de Taveiro, com carácter excepcional, ao abrigo do disposto no artigo 17º do Regulamento da Prática Urbanística do Parque Industrial de Taveiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

##### **IV.1. José Antunes Gouveia – Construção de Moradia – Lote n.º 67 da Quinta de St.ª Apolónia.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Estudos e Pareceres do Departamento Jurídico apresentou a informação nº 274, de 05/12/2001, cujo teor é o seguinte:

“É solicitado pelo Sr. Vereador, Dr. João Silva a emissão de parecer no processo em epígrafe, pelo que se passa a informar:

- O requerente, José Antunes Gouveia, deu entrada em 26 de Julho de 1995, na Câmara Municipal de Coimbra de um pedido de licenciamento de uma moradia a erigir no lote nº 67 da Quinta de Stª Apolónia – Coimbra – Alvará de Loteamento nº 1 de 23 de Agosto de 1972.

- Feita a apreciação técnica pelo DAU/DGUN em 18/09/95, é proposto o indeferimento da pretensão, tendo por fundamento não só omissões decorrentes do projecto, como também foi considerado “... para a eventual apreciação conclusiva do projecto de arquitectura depende da efectiva resolução do contencioso existente (em tratamento nas instâncias adequadas), relativo ao incumprimento das condições de venda do lote por parte do município” (notificação feita ao município por ofício 18151 de 19995-10-20) atendendo à deliberação da C.M.C. nº 1875/95 de 13/03/95.

- Tal deliberação estava correlacionada com uma de 1991/03/08, determinava solicita informações ao Sr. Advogado Síndico informação sobre o processo, pedida em 1993, de acordo com a deliberação da C. M. de 1993/11/29.

- Deduz-se, porque não foi encontrada nos presentes elementos a deliberação da C.M. que determinou a reversão do lote 67 do alvará nº 1, por incumprimento das condições de venda, como foi deliberada a reversão do lote 67, e como não se obteve entretanto a reversão extra-judicial, o processo foi remetido ao síndico para fins tido por convenientes.

- Contudo, a reversão judicial até 96/01/23 não foi instaurada – vide despacho da mesma data do Departamento Jurídico.

- Ainda, em 95/12/20 o requerente veio dar cumprimento ao pedido de elementos solicitados anteriormente pelos serviços técnicos do DAU.

- E, em 96/04/01, é proposto pela DGUN o deferimento do projecto de arquitectura.

- Por despacho do Sr. Vereador, Eng.º Pereira da Silva, datado de 96/04/17, é remetido o processo de licenciamento de moradia ao Sr. Dr. Diamantino Marques Lopes.

- Posteriormente a esta data o município através de diversos requerimentos (registo nºs 08395, de 2/3/99, 47254, de 1/10/99 e 41739/00 de 16/10/2000) apela à Câmara Municipal de Coimbra uma resposta.

- Encontra-se junto ao processo parecer do Sr. Dr. Diamantino que após explanação pertinente, e que aqui se dá por reproduzida, dos factos e do direito, conclui que:

“1 – A Câmara Municipal de Coimbra não deve exercer o direito de reversão por se nos afigurar que, face ao atrás exposto, o seu exercício não seria coroado de êxito por violação dos princípios da confiança, igualdade e boa fé, podendo mesmo ser considerado como situação de abuso de direito;

2 – Tais princípios, porém, não permitem a aprovação de um projecto de construção que violasse quer as normas urbanísticas aplicáveis, quer as condições da hasta pública, por aqui nos encontrarmos perante o princípio da legalidade;

3 – Não violando o projecto apresentado e respectivo aditamento o processo de loteamento, deve aprovar-se o projecto de arquitectura, conforme informação dos Serviços Técnicos.”

Duas questões urge solucionar.

A primeira prende-se com o direito de reversão que a Câmara Municipal há mais de uma década, considerou de exercer. A segunda com um pedido de licenciamento de obra particular, que ao abrigo do Regime Jurídico aplicável - D.L. 445/91 de 20 de Novembro, com as alterações do D.L. 250/94 de 15 de Outubro, devia que deferir ou indeferir, de acordo com o previsto neste diploma.

Sendo certo, que o requerente reunia os pressupostos para o deferimento da pretensão, consideramos que a questão do exercício do direito de reversão, impedia o licenciamento do projecto de arquitectura, e subsequente tramitação aplicável aos projectos de obras.

Em resumo,

1 – Nesta data, resulta dos dados existentes no processo que a C.M.C. deverá deliberar pelo não exercício do direito de reversão, atendendo não só ao tempo decorrido, como também às razões invocadas no parecer do Sr. Dr. Diamantino Marques Lopes.

2 – deferir o projecto de arquitectura, seguindo-se os ulteriores termos procedimentais aplicáveis ao licenciamento da moradia em causa.”

Sobre este mesmo assunto o Sr. Vereador João Silva emitiu a seguinte proposta de decisão em 07/12/2001:

“Proponho o agendamento para análise e decisão da Câmara com a seguinte proposta de decisão:

1. Aprovar a proposta formulada no presente parecer;
2. Revogar as decisões anteriores tendentes ao desenvolvimento do processo de recurso;
3. Submeter o processo ao Departamento de Administração Urbanística para análise das questões de natureza urbanística, concretamente o projecto de arquitectura apresentado pelo Município.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4826/2001(10/12/2001):*

- **Aprovar a proposta do Sr. Vereador João Silva, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.2. Madeira & Madeira – Importação de Ferragens e Ferramentas, S.A – Loteamento em Charco – Sargento-Mor – Reg.º 31744/01.**

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação n.º 1776, de 21/11/2001, cujo teor a seguir se transcreve:

##### “1. ANTECEDENTES

1.1.O registo em título referenciado, bem como os n.ºs 29217/01 e 15567/01 reportam-se a pedido de loteamento para um terreno com área de 9920 m<sup>2</sup>, localizado em Charco, Sargento Mor, Souselas, cujo processo anteriormente se encontrava em nome de P. Fernandes – Construções, Lda. e cujo averbamento para o nome da Requerente foi autorizado por Despacho de 06/10/00.

1.2.Nos registo n.º 26186/93 havia sido apresentado aditamento ao projecto de loteamento, tendo sido anexados ao processo elementos respondendo ao ofício 2947 - 1993 02 24, bem como os projectos de infraestruturas urbanísticas relativos a rede de água e de drenagem de esgotos, arruamentos e infraestruturas eléctricas.

1.3.O registo 15567/01 surge, também, na sequência do ofício do Departamento de Administração Urbanística, n.º 31483 \* 1999 DEZ 14, sendo submetido a apreciação da Câmara Municipal de Coimbra aditamento ao projecto de loteamento nas quais são introduzidas alterações ao projecto anteriormente deferido por Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 1931/93, de 01/02/93, nos termos e condições do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, datado de 22/01/93.

1.4.Consta do processo informação da Divisão de Solos e Projectos, com referência n.º 486/99, de 99/07/09, contendo em anexo a planta cadastral, elaborada por aquela Divisão para a anterior proposta de ocupação, pelo que se encontra desactualizada em face da alteração que se pretende com a criação de mais um lote.

1.5.Consta do processo diferentes ofícios da Direcção de Estradas de Coimbra, o último dos quais sob o n.º LT.01.01 – Int.19/2001, de 27 SET. 2001, comunicando que poderá ser autorizado o licenciamento do loteamento pretendido, conforme cópia do parecer emitido pelo Departamento de Estudos e Normalização do IEP, anexo ao referido ofício.

##### 2.CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

2.1.Em relação à anterior proposta de ocupação é alterado o n.º de lotes que passa de 6 para 7, sendo para efeito afecta à área do novo lote áreas dos logradouros dos anteriores lotes 3 e 4, passando a prever-se uma banda contínua de 7 armazéns, todos com a mesma área para polígono de implantação da construções nos lotes e mesma área bruta de construção por lote, perfazendo esta um total de 3962 m<sup>2</sup> para os referidos sete lotes.

2.2.Do ponto de vista técnico e regulamentar e apesar de, em relação à anterior proposta de ocupação, se verificar um aumento da área bruta de construção, de 62 m<sup>2</sup>, nada há a opor às alterações em análise dado que, no que concerne a zonamento área bruta de construção, lugares de estacionamento, cércuas, e impermeabilização do solo, continuam a ser cumpridos os parâmetros fixados no Regulamento do Plano Director de Coimbra, para o local.

2.3.De acordo com o definido no Art.º 64º do regulamento do PDM, o loteamento pretendido está sujeito à cedência de parcelas de terreno para implantação das infraestruturas que servem directamente o empreendimento e ainda às

previstas na alínea b), do numero 1, do mesmo artigo, cuja área no presente caso e por aplicação do n.º 3 do citado artigo se contabiliza em  $0,70 \times 3962 = 2773,4 \text{ m}^2$ .

### 3. QUESTÕES URBANÍSTICAS – INTEGRAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Apesar de, presentemente, continuar a verificar-se que as infraestruturas viárias que servem o local (Rua da Cerca) não asseguram em condições ideais o escoamento do tráfego com origem e destino na zona industrial, o assunto foi objecto de Despacho do Ex.º Sr. Vereador, de 98/10/15 (vidé fotocópias anexas), determinando que a APOT efectuasse estudo urbanístico para o local e o DOM programasse intervenção na rua da Cerca.

3.2. No entanto, releva-se que a solução viária e urbana objecto do pedido em análise não inviabiliza a implementação de qualquer das soluções viárias preconizadas nos estudos preliminares já, entretanto, elaborados pela Divisão de Planeamento Estratégico, em sede de pedidos de intervenção para terrenos localizados na zona envolvente, conforme fotocópias anexas.

3.3. O desenho urbano proposto integra-se na envolvente e relaciona-se com a estrutura viária existente, realizada do lado poente do terreno e no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 344, em nome de Madeifil - Empreendimentos Urbanísticos, Lda..

### 4. INFRAESTRUTURAS

4.1. Na sequência dos projectos de infraestruturas já anteriormente apresentados, foram obtidos das diferentes entidades e unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra os seguintes pareceres:

4.1.1. Projecto da rede de água e de drenagem de esgotos – Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, por via do seu ofício n.º 6833 \* 2000-07-17 comunicam as condições a acrescentar às anteriormente enunciadas no seu anterior ofício n.º 3462 \* 1994-03-08, bem como a actualização do valor da caução, continuando a não ser remetida por aqueles Serviços qualquer cópia do projecto.

4.1.2. Projecto de infraestruturas eléctricas – A CENEL por via do seu ofício n.º 1057, de 04 FEV.00, comunica que se mantém válido o teor do seu ofício n.º 2967, de 28 ABR 95, devendo, contudo, serem substituídas as condições administrativas e técnicas pelas que anexa ao seu ofício mais recente. Para além do cumprimento das referidas condições administrativas e técnicas, a construção no local, sob a linha aérea de alta tensão, fica também sujeita ao cumprimento do estabelecido no Dec. Regulamentar n.º 1/92, de 18 de Fevereiro.

4.1.3. Projecto de arruamentos - Com parecer favorável, com condições, da DiCV/DOM - Inf. n.º 180/95, de 95/05/03. São definidos os trabalhos e respectivo orçamento, tendo em conta a proposta de ocupação anteriormente deferida.

4.2. Até à data, nunca foram apresentados os projectos de instalação telefónica e da rede de gás - devendo este último ser apresentado junto da Delegação Regional do Centro, do Ministério da Economia, para obtenção de autorização de construção e funcionamento da referida rede ou, em alternativa, obtenção de isenção do mesmo.

### 5. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO E DA PROPOSTA URBANÍSTICA

5.1. O processo não se encontra instruído com os seguintes elementos:

5.1.1. Certidão da Conservatória do Registo Predial actualizada, comprovando a titularidade do prédio por parte da Requerente.

5.1.2. Regulamento do loteamento.

5.1.3. Planta de síntese apoiada em levantamento aerofotogramétrico oficial, à escala 1/2000. No quadro de síntese, a inscrever sobre a referida planta deverá, também, ser prestada informação sobre o destino e cêrcea de cada um dos lotes, devendo ainda ser transcrita a informação relativa a “Distribuição de Áreas” e indicado o n.º lugares de estacionamento previstos.

5.1.4. Tendo em vista informação mais detalhada para futura implantação das construções nos lotes deverá, também, ser apresentada planta de trabalho, à escala 1:500, que, para além da informação constante da planta de implantação, à escala 1:500, anexa ao registo 15567/01, contenha, também, o seguinte: - localização dos acessos às edificações na zona do passeio/estacionamento; - indicação das dimensões dos polígonos de implantação para cada lote, bem como cotas indicativas dos alinhamentos, mormente do recuo de cada edificação em relação ao eixo do arruamento e afastamentos aos limites dos lotes.

### 6. CONCLUSÃO

Face ao acima exposto, propõe-se:

6.1. Deferir as alterações constantes do registo 15567/01, em complemento do projecto de loteamento deferido por Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 1931/93, de 01/02/93, nas seguintes condições:

6.1.1. Serem satisfeitos/rectificados, quando da junção dos projectos de especialidades em falta, os aspectos e condições enunciados em 5, devendo para o efeito serem apresentadas três cópias do projecto reformulado.

6.1.2. As taxas a aplicar para a emissão do alvará de loteamento serão as previstas no Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanísticas, publicadas no Edital da Câmara Municipal de Coimbra N.º 34/99.

6.1.3.A cedência prevista na alínea b), do n.º 1 do Art. 64.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, ser efectuada através de pagamento de compensação em numerário, nos termos estabelecidos no n.º 3, do art. 10º do Edital 34/99, apurando-se para o efeito o valor de 2.773.400\$00 (0,70 X 3962 X 1000\$00).

6.2.Notificar a Requerente no sentido de, no prazo de um ano e ao abrigo do art. 20.º do Decreto-Lei 448/91, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 334/95, requerer o licenciamento das obras de urbanização, devendo para o efeito anexar os seguintes elementos:

6.2.1.Projecto de instalação telefónica, com descrição de trabalhos e respectivo orçamento.

6.2.2.Projecto da rede de gás, o qual deverá ser apresentado junto da Delegação Regional do Centro, do Ministério da Economia, para obtenção de autorização de construção e funcionamento da referida rede ou, em alternativa, obtenção de isenção do mesmo.

6.2.3.Aditamentos aos projectos das infraestruturas eléctricas, arruamentos e arranjos exteriores e de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, que se mostrem necessários tendo em conta as alterações introduzidas à proposta de ocupação.

6.2.4.Indicação dos prazos de execução dos trabalhos das diferentes infraestruturas.

6.3.Em sequência remeter o processo à Divisão de Solos e Projectos, para elaboração/verificação da planta cadastral correspondente.”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 05/12/2001:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1-Na informação nº 1776 da DGU/N, descrevem-se os factos e aspectos essenciais relacionados e correlacionados com a pretensão em análise, merecendo a minha concordância as respectivas conclusões e as propostas

2-Proposta

Deste modo entendo pertinente colocar à consideração de V.Exª., para seguinte ponderação e eventual aprovação da Câmara Municipal, as seguintes propostas de decisão:

2.1.Que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento ( alteração ) nos termos e condições indicadas na informação nº 1776 da DGU/N, devendo notificar-se e proceder-se em conformidade, designadamente de acordo com o indicado nos pontos 6.2 e 6.3 da mencionada informação técnica.

2.2.Mais proponho que se solicite à Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território para, em articulação com a Divisão de Planeamento Estratégico proceder à definição do(s) programa(s) de actuação municipal, (decorrente das orientações já estabelecidas ), com vista a articular os diversos empreendimentos urbanísticos em curso para a zona em causa, de forma a programar os estudos urbanísticos ( e o respectivo formato ), os projectos de infraestruturas urbanísticas, os investimentos municipais, bem como a articulação dessas iniciativas com a actuação do Departamento de Obras Municipais e da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4827/2001 (10/12/2001):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.3. Civilobra – Obras de Urbanização na Quinta da Mãozinha – Recepção Provisória – Reg.º 30679/2000.**

Sobre o assunto acima mencionado a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a seguinte informação em 21/11/2001:

“I

1) - O Requerente solicita a recepção provisória de todas as obras de urbanização .

2) - Das entidades consultadas - Smasc; Edp; Divisão de construção de vias; P.T. e Ministério da Economia esta última refere que o processo não se encontra regularizado para entrada em exploração da referida rede de gás (ver ofício n.º 512841/00 do M.E ).

3) - É possível contudo proceder-se à redução da garantia bancária no valor das obras já realizadas -

37 733 536\$00, devendo manter-se uma caução de 5 612 097\$00 no valor das obras em falta de acordo com o cálculo de seguida discriminado :

a) - S. M. A. S. C. - Valor a reter = ..... 1 192 097\$00.

b) - DOM/ DCV vias e arranjos exteriores - valor a reter = .....4 420 000\$00 .

c) - EDP- valor total libertado = 4 745 330\$00 (na totalidade).....a reter .....0

Total a reter ..... 5 612 097\$00

Total a libertar ..... 37 733 536\$00

4) - Os valores das infra-estruturas telefónicas (450 000\$00) e do gás não foram contabilizados para efeito de cálculo da caução.

II

Conclusão

1)- Em face do exposto propõe-se reduzir o valor da garantia bancária n.º 3558605270/ BCP ( 43 345 633\$00) para 5 612 097\$00; valor que corresponde às obras ainda por efectuar de acordo com a informação das diversas entidades e serviços consultados acima referidos .

2)- Propõe-se ainda notificar a requerente ( enviando-lhe uma cópia do ofício referido no ponto 2) cap. I, informando-o que para efeitos da recepção definitiva de todas as obras de urbanização é necessário regularizar a situação referida pelo ofício do Ministério da Economia referente às infra-estruturas do gás .”

A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro emitiu o seguinte parecer em 29/11/2001:

“A recepção provisória das obras de infraestruturas relativas às redes de água, esgotos, electricidade, telefones e arruamentos, de acordo com os ofícios 9983 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, 8892 da EDP, 552992 da PT e auto de recepção provisória dos arruamentos, homologado pelo Sr. Presidente em 31/07/2001.

A redução do valor da caução de acordo com o referido II.1.

Oficiar o requerente de acordo com o expresso em II.2.”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 05/12/2001:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos das propostas de decisão formuladas pela Chefe da Divisão, Eng.ª Maria José Pimentel, e com data de 29/11/2001, devendo notificar-se a entidade bancária referenciada acerca do teor da deliberação municipal.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4828 /2001 (10/12/2001):*

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.4. Quinta das Lágrimas/Joaquim Antunes dos Santos, Lda. – Loteamento em S. Martinho do Bispo – Reg.º 40473/2001.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 2697, da Divisão de Gestão Urbanística Sul de 28/11/2001 e na proposta de decisão do Director de Departamento de Administração Urbanística, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4829/2001(10/12/2001):*

- **Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização referentes à alteração ao alvará loteamento n.º 418, de acordo com o estipulado no art.º 20º do Dec.Lei n.º 448/91, com a redacção dada pelo Dec.Lei n.º 334/95 e com as seguintes condições:**
  - a) **As constantes dos pareceres técnicos das entidades e estruturas municipais referenciadas em 2.1 da informação acima mencionada;**
  - b) **Em face do requerimento formulado através do reg.º 17835/01, fixa-se o prazo de 12 meses para a execução/conclusão das obras de urbanização.**
- **Reduzir o valor de 25.452.595\$00 (= 30.264.163\$00-4.811.568\$00) na garantia bancária n.º 3318605115, emitida pelo Banco Comercial Português, em 27/10/98, ficando retido o montante de 88.942.078\$00, com cohecimento à interessada e à entidade bancária referenciada;**
- **Aprovar a planta cadastral à qual corresponde a informação n.º 2307/01 da Divisão de Solos e Projectos;**
- **Até à emissão da alteração do Alvará deverá ser apresentada Planta de Síntese em vegetal sobre levantamento aerofotogramétrico oficial (esta planta deverá incluir a alteração dos arranjos exteriores introduzidos no percurso pedonal);**
- **São devidas as taxas de licenciamento da alteração do alvará de loteamento, previstas no n.º 1 do art.º 11.º e na al.b) do n.º 2 do art.º 8.º do Edital n.º 110/99, ou seja, respectivamente: 10.000\$00 + 40\$x1x36.000m2.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.5. Maria José Soares Albergaria P. Mascarenhas – Loteamento na Quinta do Grijó – Reg.º 26502/2000.**

Sobre o assunto acima mencionado a Divisão de Gestão Urbanística Centro apresentou a informação n.º 2474, de 14/11/2001, cujo teor a seguir se transcreve:

“I

1) - O requerente apresenta os seguintes elementos solicitados :

a) - Planta cadastral rectificada ; elaborada pela Divisão de Solos em 7/11/01.

b) - Projecto de arranjos exteriores o qual mereceu o parecer do arquitecto P. Rui Campino ( favorável com condições).

2) –Antecedentes :

a)- Relembra-se que uma outra versão do projecto de loteamento já tinha sido aprovada (Deliberação n.º 5810/97).

b)- Entretanto o requerente havia apresentado alteração ao loteamento cuja solução tinha sido considerado aceitável pelos serviços técnicos ( registo n.º 26502/00) e que consistia na reformatação da area e configuração de todos os lotes ( de 1 a 14 ) ; pelos seguintes motivos :

É referido na Memória Descritiva e justificativa que as garagens tal como estavam preconizadas na solução original eram contabilizadas para efeito de determinação da Area Bruta de Construção porque confinavam directamente com o espaço público pelo que a volumetria proposta ( 3 pisos mais “cave” ) não era viável sem um excesso considerável da mesma ou em alternativa a supressão de um piso .

A solução agora preconizada prevê : a integração na área dos lotes da zona imediatamente confinante com as garagens ( caso dos lotes 9 a 14 ) ; o rebaixamento da cota de soleira dos lotes 2 a 7 com a previsão de uma única entrada em rampa solução que permite suprimir as séries de garagens com portões de entrada visíveis dos espaços públicos próximos e portanto inconvenientes sob o ponto de vista urbanístico.

III

Conclusão

1)- Considerando não haver nada a opor à alteração proposta no registo n.º 26502/00 propõe-se o deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento e obras de urbanização a que se refere aquele registo .

2)- Propõe-se o deferimento do pedido de licenciamento das obras de urbanização, que integra os seguintes projectos de infra-estruturas e com as seguintes condições a figurar no alvará:

a) - Projecto de rede de gás com as condições enunciadas no ofício n.º513562/98

b) - Projecto de infra-estruturas de abastecimento de água e drenagem de esgotos com as condições contidas no ofício n.º 17/00 dos S.M.A.S.C. e definidas em 1)2)e3) e respectivas alíneas .

Propõe-se aceitar o valor definido para a execução das obras de infra-estruturas respectivas cuja verba total é de 28 800 000\$00 (143 653,79 €) à data de 27 / 12 /99.

c)- Projecto de infra-estruturas eléctricas com as condições administrativas e técnicas (pontos 1 a 19 e 1 a 21 respectivamente ;do conteúdo do ofício n.º 64586/99da C.E.N.E.L. aceitando-se o valor proposto para a execução das obras das respectivas infra-estruturas cuja verba total se cifra em 12 294 000\$00 (61 322,21 €) à data de 17 / 5/1999.

d) - Projecto de arranjos exteriores com as condições referidas no parecer datado de 18/9/01 do Arq. P. Rui campino (n.º 2 ;c) e d).

Propõe-se aceitar o valor de 4.984.415\$00 (24 862,16 €) à data de 18 / 9 / de 2001.

e ) - Projecto de arruamentos com as condições enunciadas no conteúdo da informação n.º 1003/99 do D.O.M. (Enumeradas de 1 a12 e 14 )

propõe-se aceitar o valor 48 000 000\$00 (239 422,99 €) à data de 28 /12/ 99.

f )- Projecto das infra-estruturas telefónicas de acordo com o ofício n.º 5001985/80362 da Telecom.

Propõe-se aceitar o valor enunciado para a execução das obras de infra-estruturas e que se cifra num total de 1 457 500\$00 (7 269,98 €) à data de 11/3/98 .

g )- Condições do D.A.U.

g -1) - Da operação de loteamento resultam 14 lotes com as características constantes do quadro de síntese do loteamento inserido na planta de síntese ( registo n.º 26502/01:

g -2) - Regulamento do Loteamento com as seguintes condições :

- Deverão ser definidos, em sede de projecto de arquitectura, o tipo de arranjos exteriores destinados aos logradouros privativos dos lotes .

—Todos os projectos de arquitectura previstos deverão ser elaborados e subscritos por arquitecto .

- Farão parte integrante deste regulamento os estudos de volumetria ( com os desenhos esquemáticos da organização dos alçados ( numerados de 1 a 4 ) e cotas de soleira.

g-3) - Os seguintes desenhos, que se consideram elementos de projecto complementares à planta de síntese e ao regulamento do loteamento inseridos no registo n.º 26502/00.

Desenhos n.º2 - Planta de apresentação; n.º4 - Planta de trabalho; n.º5 e 6 –Perfis; n.º 7- Cortes

h) - Prazo de execução das obras de urbanização incluindo arranjos exteriores 24 meses

i)- A recepção provisória das obras relativas a arruamentos , redes de abastecimento de águas e drenagem de esgotos e redes de distribuição de energia eléctrica ,Telecomunicações e gás será efectuada conforme disposições legais e regulamentares em vigor, logo que as mesmas estejam concluídas e a requerimento do loteador . A recepção provisória das obras e plantações dos arranjos exteriores poderá ocorrer no mínimo após 3 meses das plantações ,e a requerimento do loteador .

A recepção definitiva será efectuada no mínimo um ano após a recepção provisória, a requerimento do loteador, com excepção dos arranjos exteriores que será feita no mínimo 3 anos após as plantações.

j)- As percentagens de caucionamento a libertar serão fixadas nos termos legais e regulamentares, em colaboração com as entidades fiscalizadoras da execução das respectivas obras .

l)- Não será emitida licença de utilização para nenhum dos edifícios previstos ,sem que os arranjos exteriores correspondentes às frentes e traseiras do lote estejam concluídos.

m) - O montante a caucionar para a execução das obras de urbanização ( incluindo arranjos exteriores) é de 106 920 537\$00 (533 317,39 €) de acordo com a tabela de cálculo anexa .

n ) - São devidas as taxas previstas na secção II do Capítulo V da Tabela de Taxas em vigor ( Edital n° 131/92 de 10 de Julho) e de acordo com a folha anexa correspondente (13 473 600 \$00 ⇔ 67 206, 03 €)

3) - Propõe-se a aprovação da Planta Cadastral emitida pela Divisão de Solos em 7/11/2001.”

Sobre este assunto a Chefe da Divisão emitiu o seguinte parecer em 30/11/2001:

“Propõe-se:

- O deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento, conforme referido em III-1.
- O deferimento do pedido de licenciamento das obras de urbanização, nos termos e condições expressas no ponto III.2.
- A aprovação da planta cadastral elaborada pela Divisão de Solos em 7/11/2001.
- Notificar a requerente de que deve requerer a emissão do alvará de loteamento, no prazo de um ano (art.º 27.º e 30.º do DL 334/95 de 28/12).”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 05/12/2001:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano e das respectivas obras de urbanização, bem como a planta cadastral, nos termos e condições expressas e referenciadas na presente informação n.º 2474, devendo notificar-se em conformidade, incluindo a notificação proposta pela Chefe de Divisão, Eng.ª Maria José Pimentel, em 30/11/2001.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4830/2001(10/12/2001):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano e das respectivas obras de urbanização, nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita, devendo notificar-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.6. Comocel, Construtora Moderna do Centro, Lda e Outros – Quinta de S. Jerónimo-Projecto de Arranjos Exteriores – Aditamento- Reg.º 29887/2001.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Centro apresentou a informação nº 2708, de 23/10/2001, cujo teor é o seguinte:

“I – Análise

1 – Trata-se de um aditamento ao projecto de arranjo do espaço exterior, decorrente da nova implantação do lago, reduzida, de forma a por questões de segurança, diminuir o volume de água.

A alteração ao projecto do lago obteve parecer favorável da DRAOT, ofício nº 195767/00 (parecer anexo ao registo nº 52646/00). A alteração ao projecto de arranjo do espaço exterior, já foi considerada no aditamento ao alvará, aprovado em 18/10/99, através da deliberação nº 2540/99.

2- Foi emitido parecer favorável pela Div. Planeamento Estratégico – informação nº 189/01 datada de 14/8/01

### **II – Proposta**

1.1- Aprovar a alteração ao projecto de arranjo do espaço exterior (lago e zonas envolventes)—peças com o presente registo”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou a seguinte proposta de decisão em 05/12/2001:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração ao projecto de alteração dos “arranjos exteriores” (execução) nos termos da presente informação n.º 2708”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4831/2001 (10/12/2001):*

- **Aprovar a alteração ao projecto de alteração dos “arranjos exteriores” nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.7. Solum, Construções de Coimbra, Lda – Urbanização de S. Bento – Reg.º 25079/2001.**

Para o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação n.º 2526, de 19/11/2001, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. Introdução.

1.1.No dia 12/11 foi realizada nova reunião de trabalho com o Eng.º Teles de Oliveira, a fim de analisar a tramitação mais recente do processo, nomeadamente, a informação da Div. de Planeamento Estratégico n.º 199/01.

2.Análise.

2.1.As peças desenhadas apresentadas através do aditamento n.º 25.079/01 são compatíveis com as Telas Finais do Alvará de Loteamento n.º 326, aprovadas em Reunião de Câmara de 26/5/97, no que diz respeito á localização do “Parque Infantil”.

2.2.A área em causa é integrada na “Parcela de cedência para o domínio público” definida na Planta Cadastral aprovada em Reunião de Câmara de 26/7/91.

2.3.Relativamente ao projecto de arranjos exteriores inicialmente aprovado (reg.º 23.750/90), verifica-se um aumento do afastamento ao arruamento a Norte (ligação á EN 110-2), isto é, de 7,00 m para 10,00 m.

3.Conclusão.

Face ao exposto, propõe-se:

3.1.Aprovar a “Tela Final” dos Arranjos Exteriores na configuração sugerida através do aditamento n.º 25.079/01, devendo o mobiliário existente/proposto encontrar-se em conformidade com o determinado no DL 379/97, de 27 de Dezembro e ser completado com a aplicação de um banco e um recipiente para resíduos sólidos no Parque Infantil. A vedação prevista para o Campo Polivalente deve ser adequada para a realização de actividades desportivas.

3.2.Mais se propõe notificar a requerente para, no prazo suplementar de 60 dias, dar resposta ao ofício do DOM n.º 18.848/99 e proceder em conformidade com as orientações formuladas no ponto antecedente.

3.3.As decisões superiores decorrentes da presente proposta devem ser levadas ao conhecimento do DOM-DCV.”

Sobre este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística apresentou a seguinte proposta de decisão em 05/12/2001:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 2526, designadamente ptos. 3.1, 3.2 e 3.3.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4832 /2001 (10/12/2001):*

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.8. Cáritas Diocesana de Coimbra – Desafecção de uma Área do Domínio Público Municipal.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 843, de 28/11/2001, da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4833/2001(10/12/2001):*

- **Desafectar do domínio público municipal a parcela de terreno com a área de 5348 m2, pertencente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1305, Freguesia de Santo**

**António dos Olivais, situado à Quinta da Fonte a integrar no domínio privado do Município e posteriormente ser cedida em direito de superfície à Caritas Diocesana de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.9. Junta de Freguesia de Assafarge – Parcela de Terreno – Loteamento em Chanfurrina.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 673, da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4834/2001 (10/12/2001):*

- **Ceder a parcela de terreno, propriedade do Município, com a área de 6.820m<sup>2</sup>, proveniente do loteamento em Chanfurrina, em nome de Maria de Lurdes Pereira da Silva Patrício, para a construção de uma nova sede da Junta de Freguesia de Assafarge com as seguintes confrontações:**
  - Norte: António Monteiro;
  - Sul:Área de cedência para arruamentos, pracetas e estacionamento;
  - Nascente:área de cedência para alargamento do caminho de acesso a Santo Amaro;
  - Poente: Lote n.º 19 e José Maria Relvão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.10. José Bernardes – Parcela 46 do Plano do Ingote – Permuta.**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Solos e Projectos apresentou a informação n.º 918, de 04/12/2001, cujo teor é o seguinte:

“A Câmara Municipal de Coimbra, na reunião realizada em 2001/07/21, aprovou o acordo que consta da deliberação n.º 4440/2001.

Nos termos da referida deliberação, foi aprovada a permuta da habitação existente no artigo matricial n.º 891, por uma fracção autónoma, tipo 3 na “Urbanização Municipal do Bairro da Rosa / 84 habitações”.

Para o efeito de permuta foi identificada a habitação municipal – fracção M – 1.º andar direito, lado poente, composta por cozinha com zona de tratamento de roupa, despensa, casa de banho, sala comum e três quartos. Nos termos do ponto 2 do artigo 1.º do Decreto Lei n.º 329-A/2000 de 22/12/2000, foi atribuído o valor de 44 079,21€ ou seja de 8.837.088\$00. Esta fracção autónoma encontra-se descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1679/970808 e inscrita NA matriz predial Urbana da Freguesia de Eiras sob o artigo n.º 3110.

Ao prédio propriedade de José Bernardes, área coberta de 56 metros quadrados, área coberta de 56 metros quadrados, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Eiras sob o artigo 891, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1482/19960205, foi atribuído o valor de 43.190,91€ ou seja de 8.659.000\$00, (56x125 000 + 1106 x 1 500).

Pelo exposto propõe-se aprovar a permuta dos prédios atrás descritos e os respectivos valores”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4835/2001 (10/12/2001):*

- **Aprovar a permuta dos prédios e respectivos valores constantes na informação n.º 918 da Divisão de Solos e Projectos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.11. Álvaro Carvalho - Rua Projectada da Urbanização Santa Isabel ao Centro de Saúde de Santa Clara – Cedência de Terreno.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 573, de 27/10/2001, da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4836/2001 (10/12/2001):*

- **Aceitar a cedência da parcela de terreno, pertencente a Álvaro Carvalho, com a área de 964 m<sup>2</sup>, na condição de a área cedida ser considerada posteriormente para aplicação dos índices de construção em futuro loteamento do prédio em causa, tendo em vista a construção da Rua projectada da Urbanização Santa Isabel ao Centro de Saúde de Santa Clara.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.12. António Gonçalves Duarte – Avenida Fernando Namora – Permuta.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 879, de 30/11/2001, da Divisões de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4837/2001 (10/12/2001):*

- **Aprovar a permuta da parcela C2, situada à Av.<sup>a</sup> Fernando Namora, com a área de 315 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio urbano, pertencente à Câmara Municipal de Coimbra, com a área de 580 m<sup>2</sup>, descrito na C.R.C.C. sob o n.º 4011, freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n.º 9725. A parcela fica a confrontar do Norte com a Câmara Municipal de Coimbra, do Sul com domínio Público, do Nascente com a Av.<sup>a</sup> Fernando Namora e do Poente com arruamento, avaliada pelo preço de 2.551.500\$00( dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos escudos ), pelo lote B de terreno para construção, situado à Av. Fernando Namora, com a área de 660 m<sup>2</sup>, prédio rústico inscrito sob o n.º 1375, freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte e Sul com Herdeiros de António Maria, do Nascente com António Duarte e do Poente com caminho Público, avaliado pelo preço de 2.551.500\$00 ( dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos escudos ). Deste lote, 345 m<sup>2</sup> já se encontram efectivamente integrados no domínio público municipal (Av.<sup>a</sup> Fernando Namora), restando uma parcela de terreno com a área de 315m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte e Sul com Câmara Municipal de Coimbra, do Nascente com a Av.<sup>a</sup> Fernando Namora e do Poente com arruamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V- OBRAS MUNICIPAIS**

##### **V.1. Corpo Nacional de Escutas/Agrupamento 893 – Protocolo de Cedência de Direito de Superfície de Terreno Municipal.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 189, de 28/11/01, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4838 /2001 (10/12/2001):*

- **Aprovar a celebração do protocolo de cedência ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 893 - do direito de superfície do terreno com a área 1 140 m<sup>2</sup> destacada do descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 65387 da Freguesia de S. Martinho do Bispo, art.º matricial n.º 4595, no valor de 13.500.000\$00, e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **V.2. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades - Edifício da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Apoio.**

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação n.º 1233, de 28/11/2001, da Divisão Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4839/2001 (10/12/2001):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.029.000\$00 ( um milhão e vinte e nove mil escudos ) à Junta de Freguesia de Ribeira de Frades para apoio financeiro para pagamento da execução, da pintura geral do Edifício da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **V.3. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – Arranjo do Largo da Orvieira – Transferência de Verba.**

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação n.º 181, de 30/10/01, a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4840/2001 (10/12/2001):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 120.000\$00 ( cento e vinte mil escudos ) para apoio financeiro à reposição da calçada no Largo da Orvieira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.4. Via S. Martinho de Árvore/Fonte de S. Pedro/S. Marcos – Abertura de Concurso Público.**

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação n.º 1269, de 01/12/06, a Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4841/2001 (10/12/2001):*

- **Aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e a abertura de concurso público para a obra “Via S. Martinho de Árvore/Fonte de S. Pedro/S. Marcos” cujo preço base é de 67.938.000\$00 ( sessenta e sete milhões novecentos e trinta e oito mil escudos ), acrescido de IVA com prazo de execução de 150 dias, nos termos 47º, 48º e 80º do Dec.Lei n.º 59/99, de 2 de Março.**
- **Aprovar seguinte constituição Comissão de Abertura do Concurso: Engº Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias, Engº Tiago Cardoso, Técnico da Divisão de Construção de Vias, Licinia Alves Silva, Assistente Administrativo, como membros efectivos e Engº José Manuel Gomes, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias e Maria Judite Cortesão, Chefe de Secção, como membros suplentes.**
- **Aprovar seguinte constituição Comissão de Análise das Propostas: Engº Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias, Engº José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Construção de Vias, Engº José João Mamede Cardoso Santos, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias, como membros efectivos e Engº Anabela Duarte, Técnica da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, como membro suplente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.5. Concepção, Construção de uma Passagem Superior Pedonal na Circular Externa – Abertura de Concurso Limitado.**

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação n.º 440, de 05/12/2001, da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4842/2001 (10/12/2001):*

- **Aprovar projecto, programa de concurso, caderno encargos e abertura de um concurso limitado, sem publicação de anúncio, para a obra de “Concepção, Construção de uma Passagem Superior Pedonal na Circular Externa” cujo valor base é de 22.000.000\$00 ( vinte e dois milhões de escudos ), acrescido de IVA, nos termos do artigo 129º do Dec.Lei n.º 59/99 de 2 de Março.**
- **Aprovar o convite circular, nos termos do n.º 3 do artigo 121º e o n.º 2 do artigo 130º do mesmo diploma e as seguintes firmas a consultar:**
  - Lidermetal – Metalomecânica, Lda.;
  - Metalruda – Construções Metálicas, S.A.;
  - A.Baptista de Almeida, Lda;
  - Setenta, Lda.;
  - MTR-Gestão, Consultadoria e Comércio, Lda.;
  - Teixeira e Duarte Engenharia e Construções, S.A.;
  - O Feliz-Lopez & Cruz, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.6. Reconstrução da Sede da Junta de Freguesia de S. João do Campo – Trabalhos a Mais.**

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação n.º 210, de 05/12/2001, a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4843/2001 (10/12/2001):*

- **Aprovar os trabalhos a mais da obra “Reconstrução da Sede da Junta de Freguesia de S.João do Campo” no valor de 2.500.025\$00 ( dois milhões quinhentos mil e vinte e cinco escudos ) e prazo de execução de 33 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### V.7. Restabelecimento de Troços de Arruamentos: Trémoa, Rua G.G. Fernandes; Abrunheira/Loureiro – E.M. 1164 – Adjudicação.

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação nº 1258, de 05/12/2001, a Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4844/2001 (10/12/2001):*

- **Adjudicar a obra “Restabelecimento de Troços nos Arruamentos:Trémoa, Rua G.G.Fernandes, Abrunheira/Loureiro-E.M. 1164” à firma “Prioridade – Construção de vias de Comunicação, Lda.” pelo valor de 71.466.950\$00 ( setenta e um milhões quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta escudos ), acrescido de IVA e prazo de execução de 120 dias, dispensando a audiência dos interessados nos termos do nº 2 do artigo 3º do Dec.Lei nº 38-D/2001, de 8 de Fevereiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### V.8. Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Santa Clara – Alteração.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 202, de 28/11/01, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4845/2001(10/12/2001):*

- **Anular as acções:**
  - “Construção de Passeios na Praceta J.C.Contente” ..... 250.000\$00;
  - “Aquisição de Placas Toponímicas – Diversos Locais” ..... 300.000\$00;
- **Redução das verbas das acções:**
  - “Pavimentação da Rua Augusto Matos” de 5.500.000\$00 para ..... 2.700.000\$00;
  - “Pavimentação da Volta das Calçadas de Baixo” de 5.000.000\$00 para ..... 3.200.000\$00;
  - “Pavimentação e construção de passeios na Rua da Fé –Bairro de Santa Clara” de 800.000\$00 para .. 700.000\$00;
  - “Reconstrução de Escadas na Azinhaga da Mina do Bordalo” de 300.000\$00 para ..... 150.000\$00;
  - “Reparação do Jazigo Geral do Cemitério da Freguesia de 300.000\$00 para..... 100.000\$00;
  - “Rectificação e reconstrução de valetas no Bairro Azul e Travessas” de 800.000\$00 para ..... 250.000\$00;
- **Transferência e redistribuição das verbas para as novas acções a seguir indicadas:**
  - “Pavimentação da Travessa do Vale do Pinheiro ..... 780.000\$00;
  - “Pavimentação do Beco do Forno” ..... 380.000\$00;
  - “Pavimentação de Ruas Quinta da Casa Azul”..... 1.200.000\$00;
  - “Pavimentação da Travessa da Rua de Santo António” ..... 100.000\$00;
  - “Pavimentação da Rua do Clube até à Rua Gruta” ..... 1.300.000\$00;
  - “Pavimentação da Rua Lages de Cima” ..... 1.500.000\$00;
  - “Pavimentação da Rua da Caridade – Bairro de Santa Clara”. ..... 190.000\$00;
  - “Pavimentação da Rua da Esperança – Bairro de Santa Clara” ..... 450.000\$00;
  - “Construção de Passeios na Rua da Caridade – Bairro de Santa Clara”. ..... 150.000\$00;
- **Reforço de Acção:**
  - Pavimentação da Rua Alto da Cioga / Cabeleira..... 600.000\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### V.9. Deslizamento de Terras na Encosta da Rua António Jardim – Tratamento da Encosta.

Sobre o assunto acima identificado e não obstante a informação nº 1248, de 30/11/2001, da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4846/2001 (10/12/2001):*

- **Não adjudicar a obra de “Estabilização definitiva da encosta da Rua António Jardim – Tratamento da Encosta” à firma “Engil, Sociedade de Construção Civil, S.A.” dado que o preço de 2.077.621,51€ é superior ao limite máximo fixado na Lei nº 38/D/2001, de 8 de Fevereiro, para este tipo de situações, e que é de 1.745.792 Euros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### VI.1. Ceia de Natal – Confraternização entre Municípes Carenciados de todo o Município.

Relativamente ao assunto epígrafado, a Divisão de Acção Sócio-Educativa apresentou a informação n.º 1783, de 05/12/2001, cujo teor a seguir se transcreve:

“Na sequência da informação n.º 1594 de 20/11/2001 da DiASE e de acordo com instruções superiores, passamos a apresentar a proposta de cabimentação da verba necessária para a realização da acção prevista em Plano de Actividades de 2001 denominada – Ceia de Natal – com a rubrica 05.02.06.

A acção terá lugar no próximo dia 20 de Dezembro pelas 20.00 horas, na Casa Municipal de Protecção Civil e envolve as seguintes despesas para as quais se propõe a cabimentação prévia:

1- O orçamento previsional dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para assegurarem o transporte de 10 munícipes mais 2 elementos da Junta de cada Freguesia do Município implica a movimentação de 6 autocarros para transportar os munícipes, o que envolve uma despesa global de 129.780\$00 (10.815\$00 x 12 autocarros).

Propõe-se a cabimentação prévia desta despesa na rubrica 05.02.06.01, com o código orçamental 07/04.03 – Aquisição de Serviços de Transporte, com saldo para cabimento de 86.000\$00, e os restantes 43.780\$00 a cabimentar na rubrica 05.02.01.03., com o código orçamental 07/04.03. – Visitas Culturais e Recreativas.

2- O orçamento previsional do grupo de animação musical apresentado pelo Grupo de Baile Intemporalidades de Elisabete Martins, para actuação na Ceia de Natal é de 93.600\$00. Propõe-se a cabimentação prévia desta despesa na rubrica 05.02.06.04 – Aquisição de Serviços, com um saldo para cabimento de 2.010.000\$00, com o código orçamental 07/04.09.01.03. O pagamento deverá ser efectuado no dia 21 de Dezembro de 2001 conforme o solicitado.

3- No que se refere às empresas de restauração, obtiveram-se 3 orçamentos, conforme artigo 12º, alínea d) do Regulamento de Execução Orçamental, ou seja:

- “Cértima – Serviço de Banquetes, Lda” = 4.985\$00/pessoa, com IVA.

- “O Aníbal” = 3.000\$00/pessoa, com IVA.

- Restaurante Self-Serviço “Jardim da Manga”, de Armindo Teixeira Faria = 13.090\$00/pessoa, com IVA.

A melhor proposta apresentada (Restaurante “O Aníbal”) para a ementa (pão e manteiga, caldo verde, bacalhau com todos, peru assado com batatinhas e guarnição, arroz doce/salada de frutas, vinho branco, tinto, águas, sumos, café e digestivo - Vinho do Porto) e ornamentação da sala, é no valor de 3.000\$00/pessoa x 382 = 1.146.000\$00, com o NIPC 172 286 336.

Propõe-se a cabimentação prévia de 1.200.000\$00 na rubrica 05.02.06.03. - Ceia e Cabaz de Natal - , com o código orçamental 07/03.06.01., com a dotação de 5.000.000\$00. Conforme solicitado pela Firma, o pagamento deverá ser efectuado no dia 21 de Dezembro de 2001.

4- Relativamente ao Cabaz de Natal, composto por (bacalhau, arroz, açúcar, azeite e Vinho do Porto) e cumprindo o artigo 12º, alínea d) do Regulamento de Execução Orçamental, propõe-se a aquisição de 320 cabazes ao Continente de Coimbra (NIPC 502 011 475) pelo valor global de 947.520\$00 (2.961.\$00 x 320 cabazes) a cabimentar previamente 1.000.000\$00 na rubrica 05.02.06.03., com o código orçamental 07/03.06.01. – Aquisição de Serviços que apresenta um saldo de 2.800.000\$00, após a cabimentação de 1.200.000\$00 para os encargos com a refeição. O pagamento deverá ser efectuado nas 48 horas seguintes à emissão da factura conforme foi solicitado pelo Continente.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4847/2001 (10/12/2001):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VI.2. Alimentação escolar para o 1.º Ciclo do Ensino Básico – Comparticipação nas Refeições.**

Para o assunto acima identificado e com base na Divisão de Acção Sócio-Educativa n.º 1711, de 29/11/2001, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4848/2001 (10/12/2001):*

- **Aprovar o custo da refeição praticado em cada Escola pelas Entidades Fornecedoras e atribuir às escolas abaixo discriminadas, a título de comparticipação financeira municipal na alimentação escolar, 50 subsídios no valor total de 9.588.669\$00, correspondendo este valor à transferência financeira antecipada para o 1.º período do ano lectivo 2001/2002:**

Escola do 1º ciclo do ensino básico	Valor do Subsídio
Alcarragues .....	106.210 \$00;
Almalaguês .....	183.540 \$00;

Andorinha .....	13.110 \$00;
Antuzede n.º 1 .....	73.530 \$00;
Ardazubre.....	132.240 \$00;
Arzila .....	41.990 \$00;
Assafarge .....	275.880 \$00;
Brasfemes.....	161.690 \$00;
Castelo Viegas n.º 1 .....	100.130 \$00;
Castelo Viegas n.º 2 – Pereiros .....	179.550 \$00;
Dianteiro .....	61.560 \$00;
Marmeleira.....	74.290 \$00;
Monforte n 2 - Rio de Galinhas .....	8.740 \$00;
Palheira .....	258.970 \$00;
Quimbres.....	4.370 \$00;
S. João do Campo n.º 1 .....	307.230 \$00;
S. Paulo de Frades.....	22.230 \$00;
S. Silvestre n.º 1 .....	88.616 \$00;
S. Silvestre n.º 3 - Bairro Azul.....	207.480 \$00;
Sargento-Mor .....	261.440 \$00;
Souselas .....	218.500 \$00;
Taveiro .....	179.322 \$00;
Torre de Bera n.º 1 .....	56.810 \$00;
Vendas de Ceira .....	551.304 \$00;
Vera Cruz.....	13.110 \$00;
Vil de Matos.....	122.550 \$00;
Vila Verde.....	84.360 \$00;
Vilela.....	103.740 \$00;
Coimbra n.º 2 - Santa Cruz .....	114.114 \$00;
Coimbra n.º 3 - S. Bartolomeu .....	58.725 \$00;
Coimbra n.º 5 - Celas .....	27.360 \$00;
Coimbra n.º 6 - Santa Clara .....	70.110 \$00;
Coimbra n.º 10 - Solum.....	957.600 \$00;
Coimbra n.º 14 - Almas de Freire .....	313.500 \$00;
Coimbra n.º 15 - Coselhas.....	54.720 \$00;
Coimbra n.º 16 - Bairro Norton de Matos.....	564.300 \$00;
Coimbra n.º 20 - Adémia .....	266.570 \$00;
Coimbra n.º 21 - Santa Apolónia .....	95.760 \$00;
Coimbra n.º 22 - Areeiro.....	389.500 \$00;
Coimbra n.º 26 - Eiras.....	47.880 \$00;
Coimbra n.º 27 - Fala .....	73.530 \$00;
Coimbra n.º 29 - Lordemão.....	59.850 \$00;
Coimbra n.º 30 - Rocha Nova .....	32.490 \$00;
Coimbra n.º 31 - Póvoa.....	231.990 \$00;
Coimbra n.º 32 - Espírito Sto. Touregas .....	22.230 \$00;
Coimbra n.º 33 - Ribeira de Frades.....	140.790 \$00;
Coimbra n.º 36 - Tovim .....	34.200 \$00;
Coimbra n.º 38 - Vale das Flores .....	1.569.248 \$00;
Coimbra n.º 39 - Montes Claros.....	258.210 \$00;
Coimbra n.º 41 - Ingote.....	313.500 \$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. Actividades de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar – Serviço de Refeições para o Ano Lectivo 2000/2001.**

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Acção Sócio-Educativa apresentou a informação n.º 1782, de 04/12/2001, cujo teor é o seguinte:

“1. Nos termos da Cláusula VII, alínea b) do Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar, aprovado em reunião de Câmara de 01/02/99 e celebrado entre a Direcção Regional de Educação do Centro, o Centro Regional de Segurança Social do Centro e a Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo da Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, e do Protocolo de Cooperação, assinado em 8 de Junho de 1998 entre os

Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (em anexo) e tendo em vista assegurar o fornecimento de refeições, de forma gradual e progressiva, para as crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar, de acordo com as necessidades das famílias, foi solicitada informação a diversas entidades (instituições privadas de solidariedade social, estabelecimentos de ensino e associações de pais) sobre a sua disponibilidade para assegurar, no âmbito da sua área geográfica de implantação, as refeições necessárias aos jardins de infância da rede pública, bem como o respectivo preço unitário para o ano lectivo 2000/2001.

2. Na sequência das declarações/orçamentos remetidos por aquelas entidades, procedeu-se ao apuramento da despesa estimada relativamente a cada jardim de infância e por período lectivo, através das informações n.ºs. 1303, de 19/12/00, 716 de 23/5/01 e 1149 de 30/7/01 anexas, sendo a respectiva despesa cabimentada pelas requisições n.º 22 a 41/2001 (1.º período), 97 a 115/2001 (2.º período) e 192 a 210/2001 (3.º período).

3. Conforme parecer do Sr. Director do Departamento Financeiro de 11/9/01 anexo, e com base no Artigo 16.º do Dec. Lei 197/99, de 8 de Junho, torna-se necessário que a despesa a considerar seja a do custo total da aquisição de serviços, pelo que se propõe submeter a ratificação a despesa decorrente do serviço de refeições para o ano lectivo 2000/2001 nos 20 jardins de infância da rede pública abaixo discriminados, a pagar às respectivas entidades fornecedoras até ao montante indicado no Quadro I e no valor global de 23.447.740\$00.

#### Quadro I

<i>Jardim de Infância</i>	<i>Entidade Fornecedora</i>	<i>Despesa 1º período</i>	<i>Despesa 2º período</i>	<i>Despesa 3º período</i>	<i>Total</i>
Antuzede	Centro de Solidariedade Social da Adémia	161.160\$	274.920\$	336.540\$	772.620\$
Areiro	Associação de Pais e Encarregados da Educação da Escola n.º 22	639.375\$	494.450\$	511.500\$	1.645.325\$
Brasfemes	Centro de Bem Estar Social de Brasfemes	630.000\$	507.500\$	621.250\$	1.758.750\$
Carvalhais de Baixo	Junta de Freguesia de Assfarge	427.050\$	339.300\$	415.350\$	1.181.700\$
Eiras	Instituto Educativo de Lordemão	255.000\$	478.500\$	495.000\$	1.228.500\$
Ingote	Cáritas Diocesana de Coimbra	450.800\$	568.400\$	754.600\$	1.773.800\$
Larçã	Instituto Educativo de Souselas	207.200\$	324.800\$	397.600\$	929.600\$
Póvoa	Centro Paroquial de Solidariedade Social de S. Martinho do Bispo	155.400	522.000	485.100\$	1.162.500
Ribeira de Frades	Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ribeira de Frades	166.400\$	301.600\$	400.400\$	868.400\$
S. João do Campo	APEE do Jardim de Infância e Escolas Primárias de S. João do Campo	952.000\$	812.000\$	864.000\$	2.628.000\$
S. Martinho de Árvore	Centro Social, Cultural e Recreativo de Quimbres	284.900\$	446.600\$	546.700\$	1.278.200\$
S. Silvestre	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de S. Silvestre	176.225\$	292.030\$	302.100\$	770.355\$
Solum	Centro de Apoio Social dos Pais e Amigos da Escola n.º 10	25.550\$	21.170\$	21.900\$	68.620\$
Souselas	Instituto Educativo de Souselas	539.000\$	446.600\$	462.000\$	1.447.600\$
Taveiro	Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Taveiro	80.000\$	145.000\$	150.000\$	375.000\$
Torre de Vilela	Obra Social de Torre de Vilela	450.000\$	365.000\$	485.100\$	1.300.100\$
Vendas de Ceira	APEE Escola e Jardim de Infância de Vendas de Ceira	327.600\$	487.200\$	646.800\$	1.461.600\$
Vil de Matos	Centro de Solidariedade Social da Adémia	147.730\$	320.740\$	331.800\$	800.270\$
Vila Pouca do Campo	Santa Casa da Misericórdia da Vila de Pereira	371.000\$	406.000\$	539.000\$	1.316.000\$
Vila Verde	Santa Casa da Misericórdia de Tentugal	113.400\$	243.600\$	323.400\$	680.400\$
<b>TOTAL</b>		<b>6.559.790\$</b>	<b>7.797.810</b>	<b>323.400\$</b>	<b>23.447.740\$</b>

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4849/2001 (10/12/2001):*

- **Aprovar a proposta constante da informação da informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Jorge Lemos.

#### **VI.4. Casa do Povo de S. Martinho do Bispo – Projectos Educativos Relevantes Promovidos por Instituições – Atribuição de Subsídio.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1759, de 03/12/2001, da Divisão de Acção-Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4850/2001 (10/12/2001):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.500.000\$00 ( um milhão e quinhentos mil escudos ) à Casa do Povo de S.Martinho do Bispo para apoio ao desenvolvimento de um projecto educativo cujo programa pedagógico é subordinado ao tema “Crescer Saudável”, com a participação de crianças de escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da Freguesia de S.Martinho do Bispo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Senhor Vereador Jorge Lemos.

#### **VI.5. Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola n.º 38 - Projectos Educativos Relevantes Promovidos por Instituições – Atribuição de Subsídio.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1732, de 04/12/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4851/2001 (10/12/2001):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 500.000\$00 ( quinhentos mil escudos ) à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola nº 38 – Coimbra, para apoio ao desenvolvimento de um projecto denominado “Festa de Natal”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.6. Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – Atribuição de subsídio.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1798, de 04/12/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4852/2001 (10/12/2001):*

- **Atribuir um subsídio de 1.500.000\$00 ( um milhão e quinhentos mil escudos ) ao Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola nº 10, no âmbito dos apoios a projectos educativos relevantes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.7. Centro Social S. João – Pé de Cão – S. Martinho do Bispo – Atribuição de Subsídio.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1697, de 04/12/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4853/2001 (10/12/2001):*

- **Atribuir um subsídio de 1.500.000\$00 ( um milhão e quinhentos mil escudos ) ao Centro de Social de S.João, sito em Pé-de-Cão, S.Martinho do Bispo, para apoio aos encargos assumidos com a construção do imóvel.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.8. Obra Social Torre de Vilela – Obras de Conservação – Atribuição de Subsídio.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 1622, de 28/11/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4854/2001 (10/12/2001):*

- **Atribuir um subsídio de 2.000.000\$00 ( dois milhões de escudos ) para a realização das obras de recuperação/manutenção da Obra Social Torre de Vilela.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.9. Associação Nacional de Apoio ao Idoso - Oficina do Idoso e Universidade do Tempo Livre – Atribuição de Subsídio.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 1755, de 29/11/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4855 /2001 (10/12/2001):*

- **Atribuir um subsídio de 4.500.000\$00 ( quatro milhões e quinhentos mil escudos ) à Associação Nacional de Apoio ao Idoso para as suas valências de Universidade do Tempo Livre e Oficina do Idoso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.10. Centro Social Paroquial de S. João do Campo - Subsídio.**

O Centro Social Paroquial de S. João do Campo solicita a antecipação da última parte (3.450.000\$00) do subsídio previsto na cláusula segunda do protocolo celebrado em 25/11/2001 com aquela instituição, tendo em vista o financiamento das obras de remodelação e ampliação das suas instalações.

Face ao exposto e com base na informação n.º 1011, de 23/11/2001, do Departamento de Desenvolvimento Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4856 /2001 (10/12/2001):*

- **Atribuir o subsídio no valor de 3.450.000\$00 ( três milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos) em forma de antecipação, conforme solicitado pelo Centro Social Paroquial de S.João do Campo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.11. Programa RECRIPH – Arnaldo Ferreira Gonçalves – Rua Dr. José de Almeida, 124 - Montes Claros.**

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação n.º 990, de 16/11/2001, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4857/2001(10/12/2001):*

- **Autorizar a participação, no âmbito do Programa RECRIPH, no valor de 1.075.454\$00 (um milhão setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro escudos ) a Arnaldo Ferreira Gonçalves (administrador do condomínio do prédio) para obras a levar a efeito no prédio sito na Rua Dr. António José de Almeida, 124 ( Montes Claros ).**
- **O processo deverá ser enviado ao IGAPHE, tendo em vista a participação a atribuir por este organismo.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade da requerente a colocação em obra da placa-tipo de participação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.12. Programa RECRIPH – Luís Manuel Tadeu Marques – Rua Luís de Camões n.º 1.**

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação n.º 989, de 16/11/2001, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4858/2001(10/12/2001):*

- **Autorizar a participação, no âmbito do Programa RECRIPH, no valor de 521.203\$00 (quinhentos e vinte e um mil duzentos e três escudos ) a Luis Manuel Tadeu Marques (administrador do condomínio do prédio) para obras a levar a efeito no prédio sito na Rua Luis Camões, 1.**
- **O processo deverá ser enviado ao IGAPHE, tendo em vista a participação a atribuir por este organismo.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade da requerente a colocação em obra da placa-tipo de participação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

### VII.1. Associativismo Cultural do Concelho de Coimbra – Proposta de Subsídios.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou uma informação datada de 29/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“Dando continuidade ao processo de apoio ao Associativismo Cultural do Concelho de Coimbra, com base no artigo 64.º, n.º 4 da alínea b) da Lei 169/99, que define as competências das Câmaras Municipais, nomeadamente no "apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra", e ainda a alínea c) art.º 15.º, cap. II da estrutura orgânica dos serviços municipais, que atribui à Divisão de Acção Cultural, como fazendo parte do seu conteúdo funcional, funções de apoio às colectividades e associações culturais, permitindo-lhes a viabilização de projectos concretos de animação cultural .

Deste modo, e de acordo com instruções da Exm.ª Sr.ª Vereadora da Cultura, abaixo se enunciam três propostas de apoio a projectos diferenciados :

#### 1-AR.EXPLORATÓRIODASARTES

A Ar .Exploratórias das artes é uma associação cultural, criada em 27 de Março de 2001 ( Dia Mundial do Teatro ) . Esta data refere-se à assinatura da escritura pública, dado que o projecto vinha a desenvolver-se desde 2000 .

Sendo uma Associação Cultural, profissional, sem fins lucrativos, tem por objectivos :

- A criação de um exploratório interdisciplinar das artes, para a produção de actividades culturais e artísticas nos seguintes domínios :

- . Artes do palco e performativas
- . Artes plásticas
- . Música
- . Leitura e Produções Editoriais

Pretende-se a criação de um espaço privilegiado de reflexão, experimentação e produção, tendo em conta as características e particularidades de cada forma de expressão e área de conhecimento, promovendo no entanto um constante diálogo interdisciplinar.

Assim, interessa pensar e experimentar questões como:

- Ideia e conceito de Arte
- Os códigos da Arte
- A atitude estética
- Arte contemporânea, valor e limites
- A Arte como representação do mundo e criação de mundos
- O corpo como espaço, tempo de experiência e criação.

Deste modo, está na mira dos seus projectos a produção e co- produção de obras Teatrais e Parateatrais, dando uma especial atenção e dedicação à experimentação, estudo e práticas de processos e métodos de trabalho que permitam rentabilizar as mais valias de cada área, sejam elas teóricas, conceituais ou práticas .

Está, também, nos seus planos o estreitamento da colaboração com os diversos agentes da colaboração com os diversos agentes culturais ( através de produções) bem como com operadores artísticos exteriores: encenadores, coreógrafos, artistas plásticos, investigadores musicais, escritores, etc.

O seu 1º Projecto " Ar De Tempo" ou " Diário", funcionou como apresentação do Arexploratório das artes à cidade de Coimbra.

Com a duração de 90 m, dividido em 3 actos de 30 m cada, correspondendo a 3 mistérios, apresentados em espaços diferentes, permitindo uma espécie de peregrinação do público em torno da apresentação

O autor português eleito para base deste trabalho foi Fernando Pessoa, e a sua obra " Desassossego ", da obra foi feita uma selecção e adaptação de textos, para ser representada por seis actores, com encenação de Lúcia Ramos, em colaboração Benédicte Hovar.

Como apoio à fase de arranque e desenvolvimento deste projecto propõe-se a atribuição de 500.000\$00 ( quinhentos mil escudos )

Ar.Exploratóriodasartes-Quinta da Fonte, Ed. Santa Rita, lote 23 - 8º B, 3030-380 Coimbra, com o contribuinte nº 505400987 .

3 - SAC - Secção de Astronomia, Astrofísica e Astronáutica da A.A.C.

Pretende o SAC, neste início de milénio em que a humanidade se vira para o espaço e começa a ter noção do universo como um todo, a secção de astronomia, astrofísica e astronáutica da Associação Académica - Observatório Astronómico de Coimbra, e o Pintor Luís Costa unem as Artes Plásticas e a Astronomia através do projecto " Utopias Celestes," tentando assim divulgar o que está para além da terra através de um misto de Ficção e Ciência".

Para além da organização da Exposição de Pintura a decorrer no Observatório Astronómico que tem como intuito mostrar ao público em geral uma outra perspectiva da astronomia, divulgando-a, também, através da organização de palestras e a edição de um livro que unirá o conhecimento e o aspecto poético do universo.

Neste projecto, participam além do Pintor Luís António Costa Ferreira D'Almeida, os especialistas - Prof. Doutor Carvalho Rodrigues, Prof. Doutor Máximo Ferreira, Prof. Doutor Pedro Ré, Prof. Doutor Marteen Ross, Prof. Doutor João Fernandes, Prof. José matos, como palestrantes da área de Astronomia e Astrofísica.

Como apoio a esta iniciativa propõe-se a atribuição de 100.000\$00 (cem mil escudos).

SAC - Rua Padre António Vieira, Nº1, 3000 Coimbra, Contribuinte Nº 500032173

Enquadramento Financeiro:

P.A - 02041201

C.O – 0802050302”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4859/2001 (10/12/2001):*

- **Aprovar a proposta constante na informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VII.2. Coro Musical dos Alunos da Escola Superior de Educação.**

Nos termos da informação da Divisão de Turismo datada de 4/12/2001, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4860/2001 (10/12/2001):*

- **Autorizar, gratuitamente, a ocupação do espaço público na Rua Visconde da Luz e Ferreira Borges, nos dias 8 e 19 de Dezembro de 2001, das 11.00 às 13.00 horas, para os finalistas do Curso de Professores de Educação Musical da Escola Superior de Educação de Coimbra, efectuarem duas actuações do seu grupo escolar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

### **VIII.1. Alteração do percurso da Carreira n.º 21/Beira Rio – Arzila, com Passagem por Vila Pouca do Campo e Prolongamento de Duas Viagens Diárias, pela E.M 605, até ao Entroncamento para a Rua da Fontinha.**

Para o processo acima identificado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4861/2001 (10/12/2001):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de 06/12/2001, que aprovou a alteração do percurso da carreira nº. 21/Beira Rio – Arzila com passagem por Vila Pouca do Campo e Prolongamento de 2 viagens diárias, pela EM 605, até ao Entroncamento para a Rua da Fontinha, nos termos constantes das alíneas a), b), c), d), e) e f) da informação datada de 03/12/2001, do Chefe de divisão de serviços de Produção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.2. Alterações na Carreira n.º 34/Praça da República – Estação Nova (Por Pólo II) – Criação em Regime Experimental das Carreiras n.º 34/Praça da República – Pólo II e 38/Estação Nova – Pólo II”.**

Para o processo acima identificado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4862/2001 (10/12/2001):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos que aprovou as alterações na carreira n.º. 34/Praça da República – Estação Nova /por Polo II) – Criação em Regime Experimental das Carreiras n.º. 34/Praça da República – Polo II e 38/Estação Nova – Polo II, nos termos constantes das alíneas a) e b) da informação datada de 06/12/2001, do Chefe de divisão de serviços de Produção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.3. Comparticipação Financeira.**

Para o processo acima identificado e nos termos do que é informado pela Divisão Financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos , o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4863/2001 (10/12/2001):*

- **Aprovar a comparticipação financeira solicitada, no valor de 18.750 contos, destinada a financiar o “Fornecimento de um Autocarro de Categoria II Usado” adjudicado à empresa Mercedes-Benz Portugal, S.A, por aquele valor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador João Silva.

**IX - ASSUNTOS DIVERSOS**

**IX.1. “Polo Tecnológico e das Ciências da Vida” – Agência de Desenvolvimento Regional – Invesvita.**

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo acima identificado, referindo ser este um projecto muito importante para a cidade de Coimbra. O Plano Director Municipal define a instalação de um polo tecnológico nesta área, estando agora em condições de serem desencadeadas dois tipos de decisões, ou seja: considerar a iniciativa de interesse público municipal e desencadear o processo de aquisição dos terrenos necessários, se possível pela via de negociação amigável ou litigioso se for caso disso. Dado que há uma área alargada em relação ao actual Plano Director deverá ser formalmente adoptado na revisão do Plano a ampliação preconizada para este Polo. Disse ainda o Sr. Presidente que é de todo o interesse que no ano de 2003 já exista trabalho, feito uma vez que este é o ano de reanálise à programação financeira do III QCA, instrumento de engenharia financeira indispensável para a concretização deste objectivo.

Após algumas considerações efectuadas pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta de deliberação:

- *“Considerar a iniciativa de interesse público municipal;*
- *Adoptar em sede de Revisão do Plano Director Municipal não só o terreno já definido e desencadear operação na componente correspondente ao terreno definido no Plano Director Municipal e na parte de expansão;*
- *Integração em Plano de Actividades a criação de infraestruturas da rede viária necessárias ao desenvolvimento da iniciativa.*
- *Aprovar na generalidade o ante-plano apresentado em articulação com a Agência de Desenvolvimento Regional, Coimbra Vita”.*

Posto isto o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 4864/2001 (10/12/2001):*

- **Aprovar por unanimidade a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador João Silva.

#### **IX.2. Plano de Pormenor do Pólo das Ciências da Saúde (Pólo III) da Universidade de Coimbra.**

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o Plano de Pormenor do Polo das Ciências da Saúde (Polo II) da Universidade de Coimbra, o qual contempla as alterações impostas pela Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território que foram consideradas de observância obrigatória para que o mesmo fosse aprovado.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4865/2001 (10/12/2001):*

- **Tomado conhecimento e enviar o processo à Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território, tendo em vista o desenvolvimento das diligências subsequentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.3. Quartel da GNR de Souselas – Construção Civil e Instalações Eléctricas – Concurso Público.**

Pelo Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações foi enviado o processo relativo à empreitada referenciada em título, a fim de ficar patente na Câmara Municipal, durante o prazo do concurso, facultando a consulta a eventuais interessados, sendo certo que o acto público do concurso se realiza no GEPI em 18 de Dezembro de 2001.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4866/2001 (10/12/2001):*

- **Tomar conhecimento, devendo o processo ficar do Departamento de Administração Geral/Repartição de Documentação e Atendimento, para eventual consulta dos interessados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.4. Esquadra da PSP de Coimbra - Construção Civil e Instalações Eléctricas – Concurso Público.**

Pelo Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações foi enviado o processo relativo à empreitada referenciada em título, a fim de ficar patente na Câmara Municipal, durante o prazo do concurso, facultando a consulta a eventuais interessados, sendo certo que o acto público do concurso se realiza no GEPI em 18 de Dezembro de 2001.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4867/2001 (10/12/2001):*

- **Tomar conhecimento, devendo o processo ficar do Departamento de Administração Geral/Repartição de Documentação e Atendimento, para eventual consulta dos interessados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nos termos do art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, apreciar e votar os seguintes assuntos não incluídos na ordem do dia:

#### **1 - Mercado Municipal D. Pedro V – Horário de funcionamento e abastecimento.**

Nos termos da informação n.º 396/2001, de 05/12/01, do Director do Departamento de Ambiente Salubridade e Abastecimento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4868 /2001 (10/12/2001):*

- **Aprovar, a título experimental e durante um período de 6 meses, os seguintes horários de funcionamento e abastecimento do Mercado Municipal D. Pedro V, a partir do dia 10 de Dezembro de 2001:**

<b>Funcionamento</b> –	Abertura .....	7.00 horas
	Encerramento .....	19.00 horas
<b>Abastecimento</b> -	1º Período: Abertura .....	6.00 horas
	Encerramento .....	9.00 horas
	2º Período: Abertura .....	21.00 horas
	Encerramento .....	24.00 horas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **2 - Programa Polis - Comissão de Acompanhamento.**

O Sr. **Presidente** deu conhecimento de um despacho do Gabinete do senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território que determinou a constituição da Comissão de Acompanhamento do Plano de Pormenor do Eixo Portagem/Av. João das Regras, integrado na Zona de Intervenção do Programa Polis e integrada pelos seguintes elementos:

Arquitecto João Biencard Cruz, em representação do Ministro do Ambiente e do Ordenamento Do Território – Presidente;

Drª. Maria do Rosário de Sousa Sentieiro, em representação do Ministro das Finanças, designada pelo respectivo Ministro;

Dr. José Manuel Correia da Silva Passos, em representação do Ministro do Equipamento Social, designado pelo respectivo Ministro;

Engº. Carlos Rodrigues, em representação do Ministro da Cultura, designado pelo respectivo Ministro;

Arquitecto Paulo Fonseca, em representação da Câmara Municipal de Coimbra, designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

*Deliberação nº 4869 /2001 (10/12/2001):*

- **Tomado conhecimento.**

## **3 - Convento de S. Francisco**

Deu conhecimento que relativamente à obra desencadeada no Convento de S. Francisco de “Manutenção do Edifício e Recuperação do Espaço do Convento, Limpeza e Consolidação das Paredes e Colocação do Telhado” foi autorizado, pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território – Secretaria de Estado da Administração Local, o respectivo financiamento, cuja primeira tranche no valor de 29 855 contos vai ser transferida para a Câmara Municipal.

## **4 - World Trade Center Coimbra, Centro de Congressos e Convenções, SA.**

Relativamente a este assunto o **Sr. Presidente** apresentou aos Senhores Vereadores uma lista contendo vários nomes de personalidades para integrar os órgãos sociais da World Trade Center Coimbra, Centro de Congressos e Convenções, SA., a saber:

### **Assembleia Geral:**

Presidente – Engº. Nuno José Gaspar Viegas Nascimento;

Vice-Presidente – Engº. Carlos Portugal;

Secretário – (Câmara Municipal de Coimbra ) Drª. Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal;

Secretário (Câmara Municipal de Coimbra ) Dr. Alexandre de Almeida.

### **Conselho de Administração:**

Presidente – Presidente da Câmara Municipal de Coimbra;

Vice-Presidente – Dr. Silva Pereira;

Administrador Delegado: Dr. António Leça;

Vogal – Dr. Carlos Beja;

Vogal – (Região Turismo do Centro) Dr. António Vieira Lopes.

### **Conselho Fiscal:**

Presidente– Engº. Adriano Lucas;

Vogal efectivo e suplente – Os revisores oficiais de contas que se encontram estipulados.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 4870/2001 (10/12/2001):*

- **Indicar para os órgãos sociais da World Trade Center Coimbra, Centro de Congressos e Convenções, S.A, as seguintes personalidades:**

**Assembleia Geral:**

Presidente – Eng.º Nuno José Gaspar Viegas Nascimento;

Vice-Presidente – Eng.º Carlos Portugal;

Secretário – (Câmara Municipal de Coimbra ) Dr.ª Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal;

Secretário (Câmara Municipal de Coimbra ) Dr. Alexandre de Almeida.

**Conselho de Administração:**

Presidente – Presidente da Câmara Municipal de Coimbra;

Vice-Presidente – Dr. Silva Pereira;

Administrador Delegado: Dr. António Leça;

Vogal – Dr. Carlos Beja;

Vogal – (Região Turismo do Centro) Dr. António Vieira Lopes.

**Conselho Fiscal:**

Presidente – Eng.º Adriano Lucas;

Vogal efectivo e suplente – Os revisores oficiais de contas que se encontram estipulados.

Deliberação tomada por maioria: Votaram a favor o Sr. Presidente e a sr.ª Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar e Manuel Claro. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Francisco Rodeiro, José Ribeiro e Cassiano Afonso. Votou contra o Senhor Vereador João Pardal.

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Rodeiro:

“ Não obstante o apreço que me merecem as pessoas indigitadas, manifesto as mais vivas reservas ao preenchimento dos cargos na sociedade World Trade Center Coimbra, Centro de Congressos e Convenções, SA., porquanto venho manifestando a minha frontal oposição quanto ao figurino do modelo de exploração do Convento de S. Francisco, que, a vingar, transformará este edifício marcante da cidade num centro privilegiado de negócios e não, como seria desejável, num verdadeiro centro cultural de que o município tão carecido está. Por tais motivos, me abstenho”.

E sendo dezoito horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.